



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 59/2024:

Aprova a Estratégia Nacional de Implementação do Acordo que Cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 59/2024

de 10 de Outubro

Havendo necessidade de criar condições objectivas com vista a maximização das oportunidades criadas pelos ditames do Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana, e ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovada a Estratégia Nacional de Implementação do Acordo que Cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana, em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 6 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane*.

I. Sumário Executivo

A localização estratégica de Moçambique na costa sul oriental de África sendo a terceira maior linha costeira em África, com 2.700 quilómetros, permite-lhe ser um *hub* e pólo económico de referência por dispor de portos naturais, na ligação comercial incontornável com muitos países vizinhos (África do Sul, Eswatini, Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Zimbabué e República Democrática do Congo), especialmente os dos *hinterland* com impacto expressivo na internacionalização da produção e serviços nacionais no mercado global.

Moçambique é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). Tem Acordo de Parceria Económica com a União Europeia, o Reino Unido e a Irlanda do Norte e diversos acordos bilaterais com vários países africanos, da Ásia e das Américas.

Moçambique como Estado Membro da União Africana (UA) é parte signatária e Estado parte do Acordo que estabelece a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA).

O enquadramento de política macroeconómica de Moçambique é orientado pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044) que assume que a realização de um desenvolvimento económico e social integrado envolve a transformação estrutural da economia para uma fase competitiva e diversificada, investindo assim na industrialização como a principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, baseada num modelo de crescimento inclusivo e sustentável, assegurando que os recursos naturais continuem a oferecer os recursos e serviços ambientais dos quais depende o bem-estar e o progresso contínuo do país.

A Política e Estratégia Industrial de Moçambique 2016-2025 igualmente orientada pela ENDE e que é materializada pelo Programa Nacional Industrializar Moçambique, faz da indústria a chave para a melhoria da economia, impulsionando o desenvolvimento dos principais sectores de actividade (agricultura e pescas), a criação de emprego e a capitalização dos moçambicanos.

A visão do PRONAI que materializa a PEI, é usar a “*indústria como elemento transformador da economia, promotora da inclusão, coesão social e da paz, rumo a um país de renda média*”, dentro da perspectiva “*Um País, Uma Visão e Uma Estratégia Industrial*”.

A Política e Estratégia Comercial 2023-2032 revista e recentemente aprovada através da Resolução n.º 41/2023, de 19 de Outubro, igualmente orientada pela ENDE, para além de postular o desenvolvimento e apoio do sector comercial assente na iniciativa privada através da integração económica regional e global também defende a promoção do desenvolvimento do comércio no País, estimulando a produção e a diversificação de bens e serviços, o aumento das exportações e investimentos de modo a responder as necessidades dos mercados nacional e internacional.

Até Fevereiro de 2023, 47 dos 54 signatários haviam depositado seus instrumentos de ratificação com o presidente da Comissão da União Africana (AUC), tornando-os partes do acordo. Moçambique ratificou através da Resolução n.º 19/2022, de 30 de Dezembro, assente numa Oferta Tarifária obedece um compromisso de liberalização de 2021 (2026) a 2033.



O comércio actual revela que Moçambique apenas comercializa 02% do seu comércio com países africanos não SADC. Para além do comércio de bens, o comércio de serviços apresenta-se como de grande oportunidade para a sua internacionalização e o AZCLCA, pode proporcionar uma oportunidade para Moçambique expandir os seus mercados para além da SADC e penetrar mais para o Leste, Oeste e Norte de África.

Moçambique pretende na ZCLCA atrair Investimento Estrangeiro Directo (IDE), diversificar as exportações, promover a inclusão e o desenvolvimento económico sustentável. Apesar dos riscos, as oportunidades e os impactos esperados superam e suportam o interesse de Moçambique ser um actor económico de referência na ZCLCA.

A presente Estratégia:

- Considera e aproveita com substancial enquadramento e actualização progressiva, o acervo de instrumentos de medidas de política e programas económicos vigentes e pode ser catalisador de revisões e até de novos instrumentos.
- Endogeniza os catalisadores transversais que são incontornáveis à estrutura e capacidade competitiva de Moçambique, especificamente a nível das MPME's, inovação, juventude, ambiente, corredores logísticos de desenvolvimento.
- Para justificar a visão que se espalha no tempo com base em princípios, pretende contribuir para o aproveitamento estrutural das oportunidades e maximização dos impactos da participação de Moçambique na ZCLCA e constituir uma base impulsionadora de reformas e de adopção de medidas de políticas e mecanismos operacionais.
- Tem um plano de acção que responde aos sete eixos estratégicos, dentro de uma abordagem que combina, comunicação, ecossistema institucional, monitoria e avaliação e parcerias.

II. Contextualização

2.1 Introdução

A localização estratégica de Moçambique na costa sul oriental de África sendo a terceira maior linha costeira em África, com 2700 quilómetros, permite-lhe ser um hub e pólo económico de referência por dispor de portos naturais, na ligação comercial incontornável com muitos países vizinhos (África do Sul, Eswatini, Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Zimbabué e República Democrática do Congo) especialmente os dos *hinterland* com impacto expressivo na internacionalização da produção e serviços nacionais no mercado global uma vez que os últimos quatro países não têm litoral, pelo que dependem parcialmente de Moçambique para aceder ao mercado global através dos portos marítimos e dos corredores de transporte rodoviário e ferroviário.

Moçambique como um País Menos Avançado, dispõe actualmente de uma população de cerca de 34 milhões, com uma taxa média de crescimento de 2,8% por ano, dois terços da população tem menos de 25 anos, uma população jovem em rápido crescimento (45% da população tem menos de 15 anos), sendo os homens 48,4% da população, enquanto as mulheres representam 51,6%.

Moçambique é membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), tem com a União Europeia (UE), Acordo de Parceria Económica (APE) da SADC e juntamente com os países da União Aduaneira da África Austral (SACU)

também tem vigente com o Reino Unido e Irlanda do Norte um APE. Tem igualmente acordos bilaterais de comércio preferencial com o Zimbabué, Malawi, Indonésia, os Estados Unidos da América, Índia e China.

Moçambique como Estado Membro da União Africana (UA) é parte signatária e Estado parte do Acordo que estabelece a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA).

Moçambique é membro fundador da Organização Mundial do Comércio (OMC) e Estado parte do Acordo de Facilitação do Comércio (AFC).

A presente Estratégia considera e aproveita com substancial enquadramento e actualização progressiva, o acervo de instrumentos de medidas de política e programas económicos vigentes, designadamente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, Política da Concorrência, Política Nacional e Plano de Acção de Emprego, a Política e Estratégia Industrial (materializada pelo Programa Nacional Industrializar Moçambique – PRONAI), o Plano Estratégico de Investimento Privado e Exportações, Política e Estratégia Comercial, a Estratégia da Propriedade Intelectual, o Plano de Acção para Melhoria do Ambiente de Negócios, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSAIL que materializa o SUSTENTA), a Política e Estratégia do Mar, Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique, Estratégia de Energia, a Estratégia Nacional de Exportações, Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo, a Política e Estratégia de Recursos Minerais e a Estratégia para o Desenvolvimento Integrado do Sistema de Transportes.

A elaboração da presente Estratégia Nacional e Plano de Acção do AZCLCA para além de ter considerado na sua metodologia, a combinação de análise de dados primários e secundários através da aplicação das várias ferramentas analíticas para identificar, por exemplo, o potencial de exportação de Moçambique, o desenvolvimento da cadeia de valor regional e a análise SWOT da participação de Moçambique no mercado continental também privilegiou um amplo processo de auscultação a diferentes entidades (pontos focais de instituições governamentais, intervenientes do sector privado e organizações não governamentais nacionais e internacionais, organizações da sociedade civil e academia) tendo como base os resultados do estudo de impacto no comércio de bens e serviços de Moçambique.

2.2 Enquadramento Macroeconómico, Produção e Comércio

2.2.1 A nível da Política Macroeconómica de Moçambique

O enquadramento de política macroeconómica de Moçambique é orientado pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044), como um mecanismo que vai desempenhar um papel vital na construção de um futuro próspero e equitativo de todos os moçambicanos, pois orienta as políticas públicas, promove a coordenação e coerência, alinha os objectivos de longo prazo, atrai investimento e aborda a sustentabilidade, potenciando e visando elevar as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva.

A ENDE sustenta-se por cinco pilares, nomeadamente, transformação estrutural da economia; transformação social e demográfica; infra-estruturas, organização e ordenamento territorial; governação, paz e segurança; e sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas e economia circular. A ENDE assume que a realização de um desenvolvimento económico e social integrado envolve a transformação estrutural da economia

para uma fase competitiva e diversificada, investindo assim na industrialização como a principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, baseada num modelo de crescimento inclusivo e sustentável, assegurando que os recursos naturais continuem a oferecer os recursos e serviços ambientais dos quais depende o bem-estar e o progresso contínuo do país.

A Política e Estratégia Industrial de Moçambique 2016-2025 igualmente orientada pela ENDE e que é materializada pelo Programa Nacional Industrializar Moçambique, faz da indústria a chave para a melhoria da economia, impulsionando o desenvolvimento dos principais sectores de actividade (agricultura e pescas), a criação de emprego e a capitalização dos moçambicanos.

A Política e Estratégia Comercial 2023-2032 revista e recentemente aprovada através da Resolução n.º 41/2023, de 19 de Outubro, igualmente orientada pela ENDE, para além de postular o desenvolvimento e apoio do sector comercial assente na iniciativa privada através da integração económica regional e global também defende a promoção do desenvolvimento do comércio no País, estimulando a produção e a diversificação

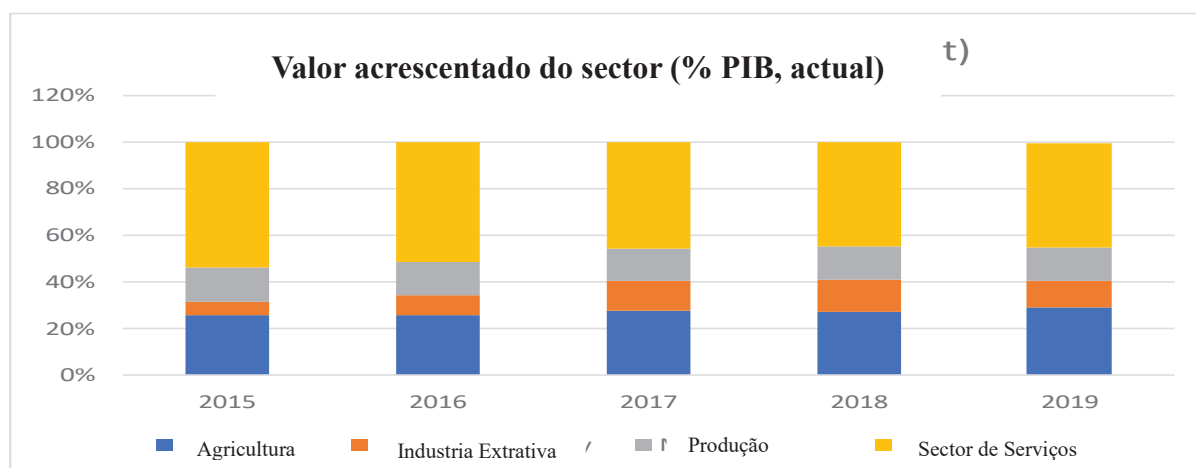
de bens e serviços, o aumento das exportações e investimentos de modo a responder as necessidades dos mercados nacional e internacional.

Os efeitos resultantes da pandemia da COVID-19, que desacelerou várias actividades económicas, tais como o turismo, os transportes e a procura de produtos de exportação, também afectaram negativamente o desempenho económico de Moçambique.

Em 2022, a recuperação económica de Moçambique estava com um crescimento que atingiu 4,1%, apesar dos efeitos globais marcados provenientes do aumento dos preços dos combustíveis e dos alimentos, largamente atribuídos a perturbações no comércio global causadas não apenas pela recessão mas como também pelo conflito Rússia-Ucrânia.

Espera-se que o crescimento atinja 6% durante o período 2023-2025, impulsionado principalmente pelo aumento da produção de GNL com impacto na dinamização da cadeia de valor dos sectores a jusante tais como serviços, indústria e agricultura (que actualmente envolve cerca de 70% da população e tem uma contribuição de 24% no PIB como ilustrado na Figura 1 abaixo).

Figura 1: Percentagem do PIB das actividades económicas em Moçambique



Fonte: Base de dados do INE

O sector dos serviços é o que mais contribui para o PIB, o que está de acordo com o que se verifica noutros países desenvolvidos e em desenvolvimento. Em 2019, os serviços representaram pouco menos de 40% do PIB, impulsionados em grande parte pelo comércio e pelos transportes.

A indústria extractiva, que se insere no sector primário, tem sido um importante motor do PIB do país através de vários projectos de investimento de grande dimensão. O crescimento neste sector principalmente a nível do carvão, grafite, ouro e outros metais tem registado uma média de 15%.

A contribuição da indústria transformadora para o PIB, apresenta uma oportunidade de crescimento, particularmente a nível da diversificação produtiva com impacto na inclusão

das Micro, Pequenas e Médias Empresas e na substituição das importações.

2.2.2 A nível do desempenho da produção e do comércio

A agricultura e a mineração, que constituem o núcleo do sector primário, desempenham um papel significativo na economia moçambicana. O Governo moçambicano prevê que as indústrias extractivas (mineração) darão a maior contribuição para o crescimento do PIB crescendo 23% em 2023, e uma previsão de crescimento global do PIB de 5%.

O crescimento das indústrias extractivas será estimulado pelo aumento da produção de rubis, carvão, areias pesadas (ilmenite, zircónio e rutilo), ouro, gás natural e materiais de construção. A tabela 1 fornece um resumo das estimativas de produção para os principais produtos extractivos.

Tabela 1: Resumo das estimativas de produção no sector extractivo (2023)

Produto	Resumo de estimativa de produção
Ouro	Espera-se que a produção de ouro aumente 23% (para 1,3 toneladas) em comparação com as projecções para 2022.
Carvão	A produção de carvão continuará a aumentar, devido à crise energética global, com o aumento da produção a atingir 28% em 2023. Em 2021, Moçambique produziu cerca de 11,7 milhões de toneladas de carvão primário.
Grafite	Com grandes reservas em Cabo Delgado a serem exportadas para baterias para automóveis eléctricos novos, as projecções apontam para um crescimento da produção na ordem dos 48% a 270.000 toneladas em 2023 ("O projecto de orçamento de Moçambique 2023 prevê um crescimento de 23,1% no sector extractivo")
Rubi	Estima-se que a produção em 2023 aumentará 186%, representando 12,6 milhões de quilates
Areias pesadas	Devido ao aumento da procura global de areias pesadas (importante para novas aplicações industriais e dispositivos electrónicos) serão lançadas novas concessões, de acordo com o plano de produção da indústria extractiva para 2023.
GNL	O primeiro carregamento de GNL foi na bacia do Rovuma em 2022, pela Plataforma Coral Sul, que é um dos três projectos de GNL aprovados para a região norte de Moçambique. A plataforma Coral Sul, em mar aberto, longe da violência

armada em Cabo Delgado, liderará as exportações a partir de reservas que estão listadas entre as maiores do mundo.

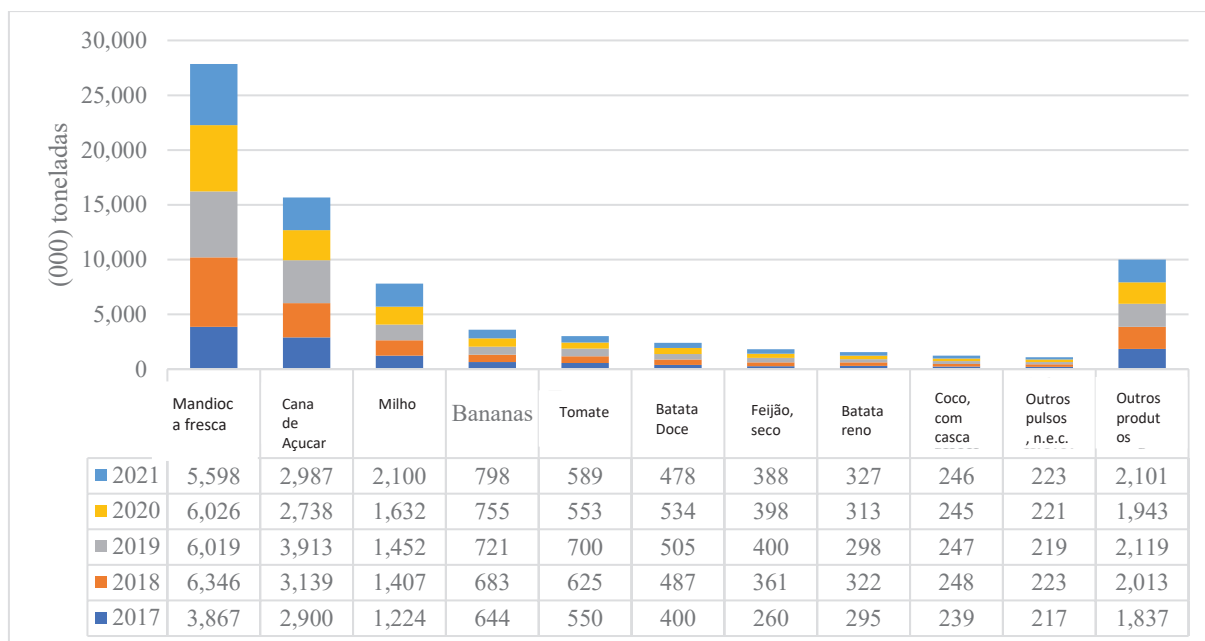
O país espera obter uma receita estimada em 96 mil milhões de dólares ao longo da vida útil das reservas de gás da Rovuma - aproximadamente cinco vezes o actual PIB do país.ⁱ

Fonte: Proposta do Orçamento de Estado (2023)

O Governo através do programa SUSTENTA está a prestar o apoio técnico-financeiro necessário para que a agricultura possa ser uma fonte sustentável de crescimento, redução da pobreza, e segurança alimentar.

A Figura 2 destaca as estimativas de produção dos 10 principais produtos produzidos em Moçambique. Os principais produtos primários incluem mandioca, cana-de-açúcar, milho, e bananas, entre outros. Outros produtos primários chave não listados incluem arroz, sorgo, amendoim, trigo e algodão. Na subsecção a seguir, os produtos agrícolas de topo exportados serão destacados.

Figura 2: Tendências de produção dos 10 principais produtos agrícolas em Moçambique (2017-2021)



Fonte: FAOSTAT (2023)

2.2.3 A nível do Investimento Directo Estrangeiro

As tendências de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) de Moçambique revelam, que os influxos de IDE têm vindo a aumentar desde 2020, após um declínio em 2019 que atingiu mais de 5 mil milhões de dólares em 2021 (Figura 2).

Em 2023 foram aprovados 277 projectos de investimento com o valor total equivalente a US\$ 7,300,496,401. Deste total, 260 projectos totalizando US\$ 3,971,925, são de regime geral e 18 projectos no montante total de US\$ 3,328,570, são de regime especial. Em termos comparativos, em 2023 houve um aumento em 55 projectos recebidos, um aumento de 83,80% no que tange ao investimento.

O stock de IDE como percentagem da Formação Bruta de Capital está a aumentar, particularmente depois de 2019, contudo, o stock de entrada como percentagem do PIB está em declínio (Figura 3).

O aumento do IDE pode ser atribuído ao aumento dos investimentos no sector da energia, especialmente no sector do Gás Natural Liquefeito (GNL) e no sector mineiro. Os fluxos de IDE para o exterior (Figura 2-3) estiveram em declínio entre 2017 e 2019 antes de aumentar para 194 milhões de USD em 2021. O fluxo de saída em percentagem do PIB aumentou para 2,3% no mesmo ano.

Figura 2: Stock de fluxo e entrada de IDE

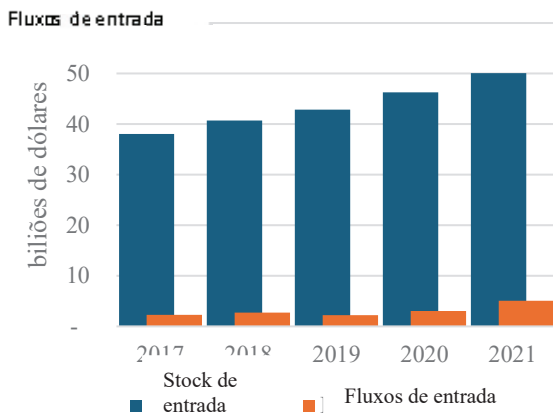


Figura 3: % de stock de fluxo de entrada de IDE

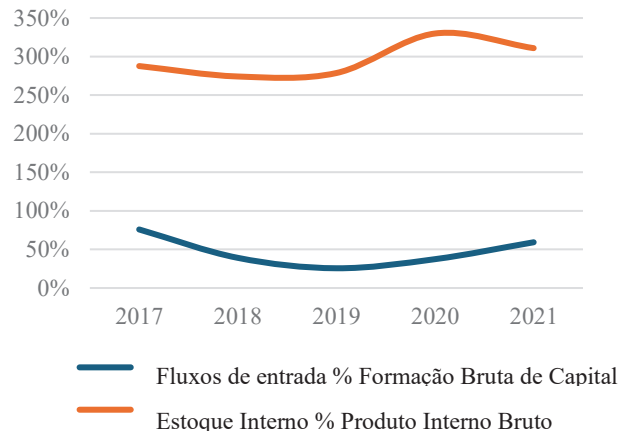


Figure 3: Stock e fluxo de IDE externo

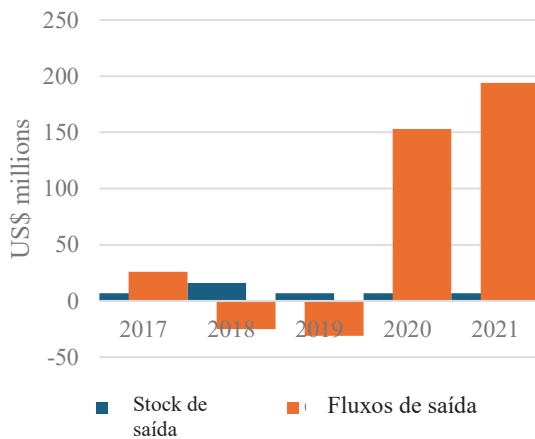
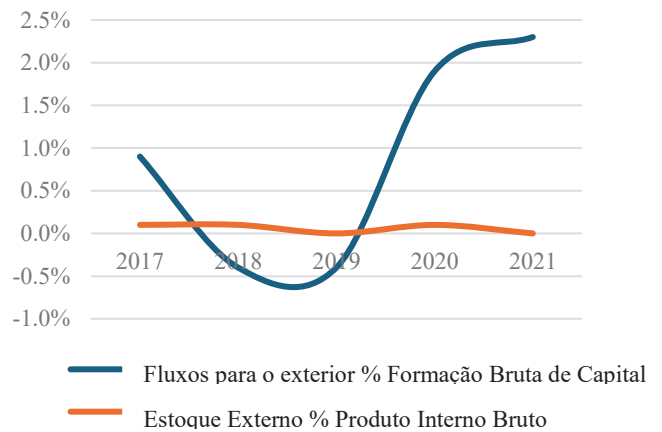


Figure 4: % de stock e fluxo IDE externo

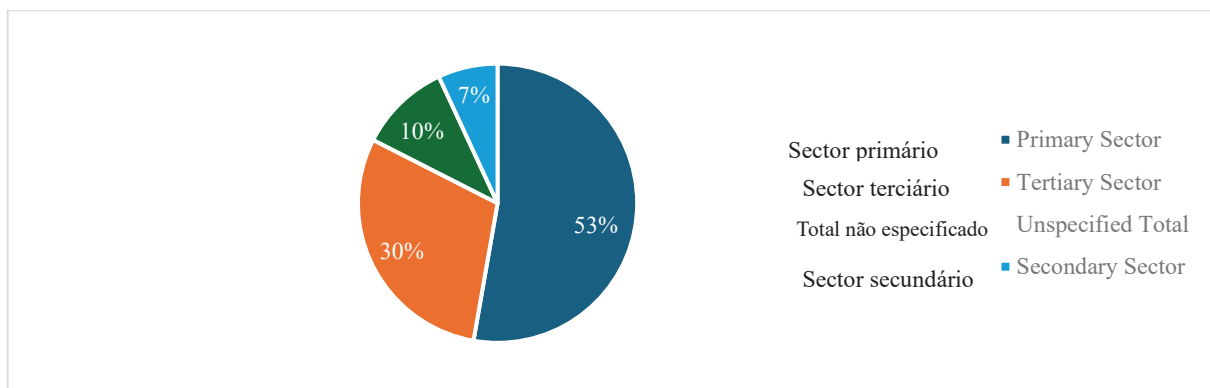


Fonte: Relatório de Investimento Mundial 2022

O sector primário atrai o maior número de investimentos, representando 53% da quota, principalmente devido ao interesse no GNL e outros minérios. O sector terciário vem em segundo lugar com uma quota de 30% e os maiores investimentos aqui, foram no transporte e armazenamento, e em actividades financeiras e de seguros.

No sector secundário, que tem a menor quota (7%), os investimentos foram principalmente no fabrico de alimentos e bebidas. As principais fontes de investimento em Moçambique foram os Emirados Árabes Unidos, Holanda, Maurícias, Itália, EUA e Portugal. Dentro de África, a maior parte dos fluxos de IDE veio principalmente das Maurícias, África do Sul e Nigéria.

Figura 1 Principais sectores que Atraíram Investimento em Moçambique (2019)



Fonte: Mapa de Investimento ITC (acedido em Março de 2023)

2.2.4 A nível das Tendências de Desenvolvimento Socioeconómico

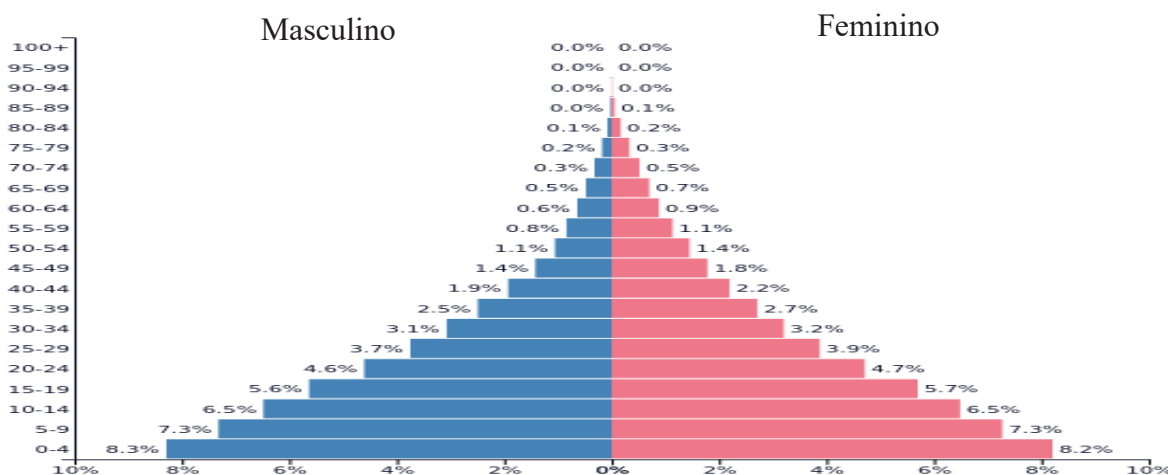
A. População

Em 2022, a população de Moçambique era de 32,4 milhões (actualmente cerca de 34 milhões), com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 45,6 em 2019 (últimos dados disponíveis). Dois terços da população tem menos de 25 anos e os homens constituem 48,4% da população, enquanto as mulheres constituem 51,6%.

A figura 7 apresenta a pirâmide populacional de Moçambique para 2020, a pirâmide populacional tem uma ampla base implicando que a população jovem e infantil é muito mais elevada do que a população adulta. A taxa de dependência etária dos maiores de 64 anos é em média de 5,7%, enquanto a dos jovens (menos de 15 anos) é em média de 87,2%.

O rácio de dependência média da população (menores de 15 e maiores de 64 anos) é em média de 93% em percentagem da população activa. A maioria da população que vive nas zonas rurais foi aproximada de 63% em 2020.

Figura 6: Pirâmide Populacional de Moçambique 2020

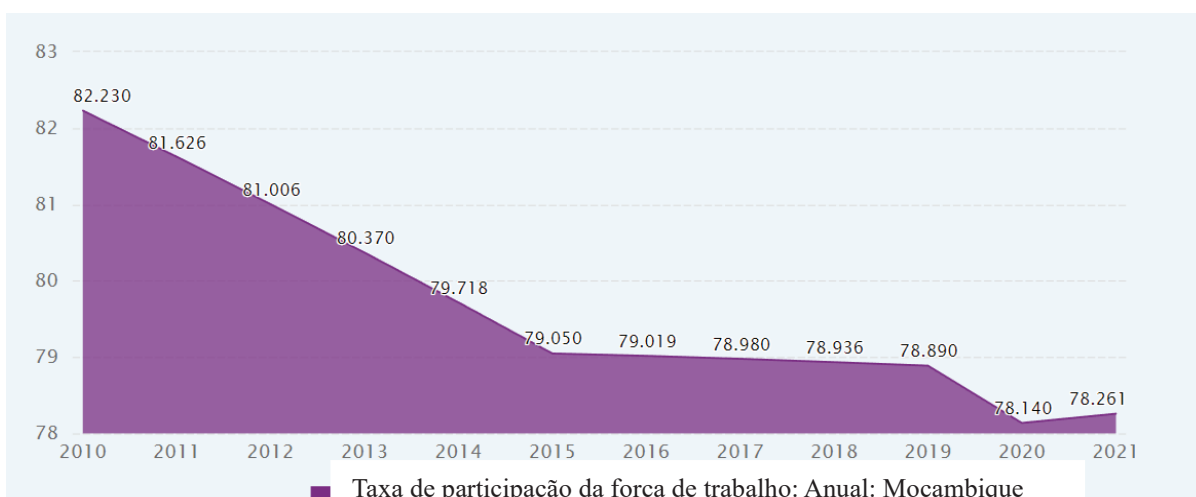


Fonte: Nações Unidas, (2020)

B. Desemprego

Relativamente ao emprego, Moçambique tinha uma força de trabalho total de cerca de 14 milhões em 2021, dos quais 52% eram mulheres. O desemprego foi estimado em 4% em 2021. A participação da força de trabalho variou entre 78% - 82% entre 2010 e 2021 (Figura 8).

Figura 1: Taxa de Participação da Força de Trabalho de Moçambique (2010-2021)



Fonte: Dados do CEIC (2022)

A Tabela 2 abaixo mostra dados sectoriais relativos à participação da força de trabalho para 2015. Os dados mostram que o sector agrícola é o principal empregador em Moçambique com 72% da população empregada através da agricultura embora na sua maioria informal. A indústria transformadora emprega 9,4% e os serviços empregam 20,5% da população activa formal.

A tabela ilustra ainda que a mão-de-obra activa de Moçambique era de 79% em 2015 e a partir de 2021, 78% da mão-de-obra activa era feminina e 80% era masculina (a taxa de participação na força de trabalho abrange pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos que estão empregadas ou que procuram activamente emprego).

Tabela 2: Indicadores de trabalho/emprego em Moçambique, 2015.

Indicadores	Total	Homem	Mulher
Taxa de participação da força de trabalho (%)	79	80.1	78.1
Emprego -Rácio de população (%)	76.3	77.6	75.3
Quota da Agricultura (%)	72.1	61	82
Quota de fabrico (%)	7.7	13.5	2.6
Quota de Serviços (%)	20.1	25.4	15.4

Fonte: (Instituto Nacional de Estatística, 2020)

C. Gestão da Política Monetária e Fiscal

No âmbito da implementação da política monetária, pelo Banco Central de Moçambique (Banco de Moçambique), a reserva nacional bruta em percentagem do PIB tem vindo a aumentar para o período de 2011 a 2019, tendo entretanto, diminuído em 2020 devido a pandemia da COVID-19 com impacto na estabilização do Metical face também a gestão prudencial das variações a nível das projecções da inflação.

Em 2021, a poupança bruta de Moçambique, de acordo com o Banco Mundial, situou-se em 2,34 mil milhões de dólares (últimos dados disponíveis), enquanto o MIMO se situou em 17,25% em 30 de Setembro de 2023. A política monetária prudente, juntamente

com medidas de consolidação orçamental reforçadas, tem garantido que o Índice de Preços no Consumidor (IPC) permaneça baixo e estável em 3,5% por dois anos consecutivos (2019-2020).

As receitas governamentais em percentagem do PIB são muito inferiores ao rácio despesas/PIB, pelo que o aumento dos défices das despesas implica um aumento do peso da dívida. Isto significa que existe uma pequena base tributária, ou que a eficiência da cobrança de impostos é ainda baixa. Nos últimos dez anos, a dívida em percentagem do PIB aumentou em 88%.

O país exporta produtos agrícolas e mineiros, mas importa bens processados de maior valor de importação, o que levou a um agravamento do saldo da balança de transacções correntes.

A tabela 3 resume os principais indicadores económicos para Moçambique.

Tabela 3: Resumo dos Principais Indicadores Económicos para Moçambique

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020
(Preços em MZN Biliões)	615	638	660	676	672
Taxa de crescimento do PIB (preços constantes)	3.8	3.7	3.4	2.3	(0.5)
PIB Per capita (preços constantes, PPC)	1,233	1,245	1,254	1,249	1,210
Investimento total / PIB	46.6	33.2	50.0	42.3	66.6
Reserva nacional bruta / PIB	14.4	13.5	20.5	21.9	5.9
Inflação, preços médios no consumidor (índice)	100.0	115.1	119.6	122.9	127
Inflação, preços médios no consumidor (% de variação)	19.9	15.1	3.9	2.8	3.1
Receitas do governo (MZN Biliões)	180	227	231	286	251

Receitas do governo /PIB (MZN Biliões)	23.9	27.1	25.8	29.9	25.4
Despesas totais das administrações públicas (MZN biliões)	221	252	292	287	304.7
Despesa total do sector público administrativo/PIB	29.4	30.0	32.6	30.0	30.8
Capacidade/necessidade líquida de financiamento do governo (MZN Biliões)	(41.3)	(24.6)	(61.3)	(1.4)	(53.3)
Capacidade/necessidade líquida de financiamento do governo/PIB	(5.5)	(2.9)	(6.8)	(0.2)	(5.4)
Empréstimos/mutuários líquidos primários do governo (MZN Biliões)	(22.8)	0.4	(21.7)	29.7	(22.8)
Empréstimos/mutuários líquidos primários do governo/PIB	(3.0)	0.0	(2.4)	3.1	(2.3)
Dívida bruta do governo (MZN biliões)	902	842	943	989	1,208
Dívida bruta do governo/PIB	119.9	100.1	105.3	103.4	122.2
Saldo da conta corrente (biliões de USD)	(3.8)	(2.6)	(4.3)	(3.1)	(8.7)
Saldo da conta corrente/ (MZN Biliões)	(32.2)	(19.7)	(29.6)	(20.4)	(60.7)
População (Milhões)	28.8	29.5	30.3	31.2	32.0

Fonte FMI - Base de dados das Perspectivas Económicas Mundiais, Abril 2021

2.3 Enquadramento da Política Comercial

O Governo da República de Moçambique como Estado Membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) tem vindo a submeter a sua Política Comercial à OMC, em linha com a sua agenda de desenvolvimento para melhorar a participação no sistema multilateral do comércio. A visão de Moçambique na sua Política Comercial define e orienta o seu posicionamento face as oportunidades e desafios que se colocam ao dinamismo do sistema multilateral do comércio.

Desde a última revisão realizada em Maio de 2017, várias medidas de política e intervenções programáticas com impacto económico estrutural e transformacional tem sido adoptadas e implementadas a nível (i) macroeconómico, (ii) do comércio de mercadorias e de serviços, (iii) da agenda bilateral e multilateral de cooperação económica e comercial, (iv) da facilitação do comércio, balança comercial e de investimentos (v) e do ecossistema institucional público e privado em vista da aceleração e recuperação do desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Moçambique tem registado progressos nos domínios da economia e comércio, face ao quadro orientador e legal de medidas

que tem adoptado e implementado com mais previsibilidade o que tem contribuído na criação e consolidação do ambiente favorável ao investimento, competitividade e maior internacionalização da economia no contexto global.

A 4ª revisão da Política Comercial de Moçambique submetida a defendida na OMC em Julho deste ano, para além de ter sido um pressuposto legal obrigatório da participação de Moçambique no sistema multilateral do comércio, justificou-se também como uma oportunidade estratégica transparente de actualização, monitoria e acompanhamento do perfil e Matriz do Comércio Externo de Moçambique junto da OMC.

Com a 4ª revisão da Política Comercial, Moçambique reiterou a prioridade que atribui à OMC como pilar do sistema multilateral de comércio, destacando a importância da Organização e do comércio baseado em regras para o desenvolvimento sustentável em suas vertentes económica, social e ambiental e a necessidade de reformas estruturais ao funcionamento da OMC.

Moçambique é também membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). Em 2016, Moçambique, Botswana, Lesoto, Namíbia, África do Sul, e

Eswatini, assinaram o Acordo de Parceria Económica (APE) da SADC com a União Europeia e em 2021 entrou em vigor o APE com o Reino Unido e a Irlanda do Norte juntamente assinado com os países da União Aduaneira de África Austral.

O país tem acordos bilaterais com o Zimbabué, o Malawi, a Indonésia, China e Índia. Moçambique também assinou e ratificou o Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AZCLCA).

Moçambique é também beneficiário do Sistema Geral de Preferências (SPG), concedendo tratamento isento de direitos aduaneiros aos Países Menos Avançados (PMA's), e acesso preferencial ao mercado dos Estados Unidos de América (EUA) ao abrigo da Lei de Crescimento e Oportunidade de África. Moçambique é também membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), também membro da Comunidade dos países falantes da língua inglesa (Commonwealth).

A CPLP cresceu para além da sua missão original de fomentar laços culturais entre os países de língua portuguesa, facilitando o comércio e a cooperação política entre os países lusófonos do mundo, sendo a CPLP o quarto maior produtor de petróleo do mundo e os seus cidadãos, totalizando mais de 270 milhões de pessoas.

Moçambique assumiu compromissos específicos na sua lista de compromissos de serviços financeiros da OMC (serviços bancários e outros serviços financeiros, excluindo os serviços de seguros). Moçambique não tem compromissos a nível multilateral em quaisquer outros sectores de serviços.

O Governo de Moçambique identificou Áreas Prioritárias de Investimento em Turismo com base no seu potencial, claramente elaboradas para implementação através de uma Política e Estratégia de Turismo- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2015-2024.

Segundo a terceira Revisão da Política Comercial da OMC realizada em 2017, cuja quarta foi submetida em 2024, o objectivo da política comercial de Moçambique *"é criar um ambiente conducente à promoção da competitividade dos produtos moçambicanos nos mercados internacionais, especialmente os das economias desenvolvidas da Europa, América e Ásia, sem prejuízo do comércio regional"*.

Os objectivos políticos de Moçambique a nível do comércio e investimento estão contidos nos Programas Quinquenais do Governo. O Programa Quinquenal (PQG-2020-2024) centra a sua acção governamental na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias moçambicanas, na redução das desigualdades sociais e da pobreza, na criação de um ambiente de paz, harmonia e tranquilidade e num forte estímulo ao crescimento económico, a competitividade e geração de emprego.

Relacionada ainda com o comércio e o investimento é também a Política e Estratégia industrial de Moçambique 2016-2025, que foi desenvolvida e orientada por:

- Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2025-2044) que dá prioridade à industrialização como forma de o país alcançar prosperidade, sustentabilidade, competitividade e bem-estar e a transformação estrutural da economia; e
- facto de, a nível da SADC, o desenvolvimento industrial ter sido colocado no centro da agenda de integração para o desenvolvimento da região através do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional

(RISDP) 2020-2030 da SADC e da Estratégia de Industrialização e Roteiro (SISR) 2015-2063 da SADC.

O objectivo geral da Política e Estratégia Industrial 2016-2025 é fazer da indústria, o principal veículo para alcançar a prosperidade e bem-estar do país através da criação de emprego, produção e a valorização dos recursos naturais. Para a priorização das indústrias, foram utilizados os seguintes critérios/variáveis:

- prioridade nacional;
- o potencial para a criação de ligações económicas a montante e a jusante;
- a fonte da matéria-prima;
- a criação de emprego;
- o potencial de substituição de importações; a contribuição para o actual nível de produção; e
- a facilidade de implementação/implantação e o potencial de exportação.

As indústrias prioritárias identificadas incluem a indústria alimentar e agro-indústria; vestuário, têxtil e calçado; minerais não metálicos; metalurgia e fabrico de produtos metálicos; processamento de madeira e mobiliário; química, borracha e plásticos; papel e impressão.

Para assegurar a geração de ganhos rápidos no desenvolvimento industrial, foram propostas as seguintes medidas de estímulo:

- incentivo ao investimento em infra-estruturas para o desenvolvimento industrial através de parcerias público-privadas;
- promoção do acesso ao financiamento;
- preferência dos produtos nacionais nas compras governamentais;
- incentivos e simplificação dos procedimentos de investimento no sector industrial; e
- incentivos fiscais e aduaneiros.

Em 2021 o Governo aprovou e está a implementar o "Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI:2021-2035)" que visa (Tabela 4):

- o aumento da produtividade e a diversificação produtiva, a melhoria da balança comercial através do aumentando as exportações e incentivo a substituição de importações, a contribuição para o aumento do PIB (8,5% para 14%), o aumento de postos de trabalho (até 215.000) e o aumento da atracção de investimentos;
- responder e cumprir integralmente com o objectivo de Desenvolvimento Sustentável número 9;
- o desenvolvimento rural inclusivo e sustentável da produtividade industrial do país;
- contribuir para o incremento da oferta de trabalho e renda da população; e
- aumentar a atracção de investimentos.

A visão do PRONAI é usar a *"indústria como elemento transformador da economia, promotora da inclusão, coesão social e da paz, rumo a um país de renda média"*, dentro da perspectiva *"Um País, Uma Visão e Uma Estratégia Industrial"*.

O PRONAI também definiu como linha de força a melhoria do ambiente de negócios, o desenvolvimento integrado do capital humano, o desenvolvimento do conteúdo local através das Micro, Pequenas e Médias Empresas, a inovação e pesquisa aplicada.

Tabela 4: Indicadores de sucesso 2021 (BASE) 2024 2027 2030

Indicadores	2021 (BASE) 2024 2027 2030	2024	2027	2030
Crescimento sustentado do peso da indústria transformadora	8.8%	9.8%	11.4%	14.8%
Aumento de exportações de produtos industriais	0%	10 %	12%	15%
Criação de empregos directos na indústria	0%	5%	10%	15%
	88.000	118.000	159.000	215.000

Fonte: MIC (2021)

A Política e Estratégia Comercial revista e recentemente aprovada através da Resolução n.º 41/2023 de 19 de Outubro, igualmente orientada pela ENDE, para além de postular o desenvolvimento e apoio do sector comercial assente na iniciativa privada através da integração económica regional e global também defende a promoção do desenvolvimento do comércio no País, estimulando a produção e a diversificação de bens e serviços, o aumento das exportações e investimentos de modo a responder as necessidades dos mercados nacional e internacional.

A Política e Estratégia Comercial no seu alinhamento operacional apresenta quatro pilares e 15 vectores estratégicos, sendo o terceiro pilar voltado para Maximização de benefícios da integração no Mercado Regional.

III. Mercado Continental

3.1. Ponto de situação do AZCLCA

O Acordo que estabelece a ZCLCA foi assinado por 54 dos 55 Estados-Membros da União Africana (UA), sendo um projecto emblemático da Agenda 2063 que visa criar um mercado único africano de mercadorias e serviços facilitado pela livre circulação de pessoas e capital.

O objectivo da ZCLCA é aprofundar a integração económica, promover e alcançar o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo, a igualdade de género, a industrialização, o desenvolvimento agrícola, a segurança alimentar, a transformação estrutural e o desenvolvimento humano.

Os principais objectivos do AZCLCA são:

- criar um mercado único continental de bens e serviços, com livre circulação de empresários e investimentos.
- expandir o comércio intra-africano através das comunidades económicas regionais e do continente em geral.

- aumentar a competitividade e apoiar a transformação económica;
- promover o desenvolvimento industrial.

Até Fevereiro de 2023, 47 dos 54 signatários haviam depositado seus instrumentos de ratificação junto da Comissão da União Africana (AUC), tornando-se partes do Acordo. Moçambique ratificou através da Resolução n.º 19/2022 de 30 de Dezembro, assente numa Oferta Tarifária que obedece um compromisso de liberalização de 2021 (2026) a 2033, sendo um anexo da presente Estratégia, em consonância com as regras de origem e a alteração da legislação aduaneira e dos impostos especiais de consumo.

Espera-se que a ZCLCA seja uma grande oportunidade para os países africanos atraírem Investimento Estrangeiro Directo (IDE), diversificarem as exportações, impulsionarem o crescimento, reduzirem a pobreza, promoverem a inclusão económica e promoverem o desenvolvimento económico sustentável.

Mais especificamente, os benefícios potenciais da ZCLCA incluem:

- criar um mercado regional maior e integrado para produtos africanos.
- permitir que os produtores beneficiem de economias de escala e cedam a matérias-primas e factores de produção intermédios mais baratos.
- melhorar as condições para formar cadeias de valor regionais e integrar-se em cadeias de valor globais.
- permitir que os consumidores tenham acesso a produtos importados mais baratos de outros países africanos.
- levar a uma melhor alocação de recursos e a promover o crescimento económico e comercial;

- catalisar a transformação estrutural dos países de economias baseadas em baixa tecnologia para economias de alta tecnologia mais diversificadas;
- eliminar alguns desafios associados a acordos comerciais múltiplos e sobrepostos em África;
- incentivar os fluxos de capitais directos intra-africanos e externos para os países africanos; e
- estimular a cooperação em outras áreas, como transferência de tecnologia, inovação, investimento, direitos de propriedade intelectual, comércio electrónico, política de concorrência e desenvolvimento de infra-estrutura em todo o continente.

A ZCLCA aproveita e considera também os regimes comerciais e uniões aduaneiras regionais existentes no continente. As Comunidades Económicas Regionais reconhecidas na ZCLCA são: AMU (União do Magrebe Árabe); CEN-SAD (Comunidade dos Estados do Sahel-Sara); COMESA (Mercado Comum da África Oriental e Austral); EAC (Comunidade da África Oriental); ECCAS (Comunidade Económica dos Estados da África Central); CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental; IGAD (Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento); e SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral).

O Acordo ZCLCA estabelece quadros operacionais jurídicos pormenorizados que promoverão a aplicação dos seus objectivos gerais (de acordo com o disposto no artigo 3.º) e específicos declarados (de acordo com o previsto no artigo 4.º).

O Acordo inclui os Protocolos sobre o Comércio de Bens, Serviços, Investimento, Direitos de Propriedade Intelectual, Concorrência (Artigo 8), e as regras e procedimentos para a Resolução de Litígios (Artigo 20).

O protocolo sobre o Comércio de Mercadorias e seus anexos incluem a liberalização do comércio de mercadorias com mais de 5000 LINHAS pautais que se espera venham a ser liberalizadas numa abordagem faseada sempre considerando o regime acordado de regras de origem.

As modalidades de liberalização definidas são:

- 90% das rubricas tarifárias a liberalizar de forma linear ao longo de um período de 5 anos para os países em desenvolvimento e de 10 anos para os países menos desenvolvidos (PMD).
- 7% das linhas tarifárias serão considerados produtos sensíveis, estando sujeitos a desmantelamento tarifário a partir do 6º ano e liberalização total até o ano 10 anos para países em desenvolvimento e 13 anos para PMA's contados a partir de 1 de Janeiro de 2021, quando a liberalização de 90% já tiver começado.
- a Lista de Exclusão não deve exceder 3% do total de linhas tarifárias.

O Protocolo sobre o Comércio de Serviços aplica-se às medidas dos Estados Partes que afectam o comércio de serviços. A liberalização do comércio de serviços está em conformidade com o calendário específico do país adoptado de compromissos de liberalização dos serviços. Foram acordados cinco sectores prioritários a nível de serviços, designadamente, serviços financeiros, transportes, telecomunicações, serviços profissionais e turismo.

O quadro institucional para a implementação, administração, facilitação, monitorização e avaliação da AZCLCA consiste na Assembleia, no Conselho de Ministros, no Comité de Altos Funcionários do Comércio e no Secretariado (artigo 9). As decisões dos órgãos são tomadas por consenso, salvo disposição em contrário.

O Mecanismo de Resolução de Litígios da AZCLCA foi estabelecido ao abrigo do Protocolo sobre Regras e Procedimentos do Acordo AZCLCA, que centra-se na resolução amigável, transparente e rápida de litígios entre Estados Partes.

O Mecanismo de Resolução de Litígios vai contribuir e proporcionar a segurança e previsibilidade ao sistema comercial continental, preservando os direitos e obrigações dos Estados Partes ao abrigo do Acordo e clarificar as disposições em vigor do Acordo Em conformidade com as regras consuetudinárias de interpretação do direito internacional público.

A 35ª e 36ª Sessões da Assembleia Geral de Chefes de Estado e de Governo da UA realizadas em Fevereiro de 2022 e 2023 em Adis Abeba, Etiópia respectivamente, aprovou o Tema do Ano 2023 da União Africana - "Aceleração da Implementação da ZCLCA" que seguindo os pressupostos da Resolução da Cimeira de Banjul, Gâmbia, em 2006, impõe a necessidade de adopção e ajustamento de instrumentos de política a nível dos Estados Membros.

Em Março de 2023, a UA aprovou o projecto de Protocolos sobre investimento, direitos de propriedade intelectual e política de concorrência, abrindo caminho para sua implementação, o que orienta os Estados Membros para que desencadeiem o processo de domesticação e ajustamento interno dos mesmos. Prosseguem em fase conclusiva as negociações dos protocolos sobre o Comércio electrónico e Comércio de Mulheres e Jovens.

O Secretariado da ZCLCA, lançou e esta mobilizar a implementação de vários instrumentos operacionais para facilitar o comércio significativo no âmbito da ZCLCA, nomeadamente:

- a Iniciativa de Comércio Guiado da ZCLCA, que pretende alcançar o seu objectivo através de empresas e produtos de igualização para exportação e importação entre estes Estados-Parte interessados, em coordenação com os seus comités nacionais de implementação da ZCLCA;
- o Fundo de Ajustamento da ZCLCA para apoiar tanto os Estados-Membros como o sector privado a participarem efectivamente no novo ambiente comercial estabelecido no âmbito da ZCLCA; e
- o Sistema Pan-Africano de Pagamentos (PAPSS), uma plataforma e infra-estrutura para facilitar o pagamento instantâneo em moedas nacionais e a realização eficiente do comércio transfronteiriço.

A crise da pandemia da COVID-19 revelou a necessidade de África reforçar as suas próprias capacidades de produção e comércio de serviços de saúde e educação. Os dois sectores são veículos importantes para o crescimento e desenvolvimento sendo por isso uma prioridade.

Com a ZCLCA prevê-se:

- um aumento do rendimento em 7 por cento, ou 450 mil milhões de dólares, até 2035, reduzindo o número de pessoas que vivem em extrema pobreza em 30 milhões e retirando outras 68 milhões de pessoas da pobreza moderada;
- até 2035, as exportações intra-africanas poderiam crescer mais de 109 por cento, os ganhos de rendimento poderiam aumentar até 9 por cento ou 571 mil milhões de dólares, poderiam ser criados 17,9 milhões de novos postos de trabalho e até 50 milhões de pessoas poderiam acabar com a pobreza extrema;

- um aumento do comércio intra-africano de menos de 12% em 2013 para mais de 50% em 2045, bem como a quota da África no comércio global de 2% para 12%.

A ZCLCA pode ser um canal para transformar os sistemas alimentares africanos e os países africanos, incluindo Moçambique.

3.2. Balança Comercial Geral de Bens de Moçambique

Moçambique é um importador líquido de mercadorias (Figura 9). Em 2023, face ao período homólogo de 2022, as transacções comerciais entre o país e o resto do mundo tiveram uma redução de 22% no valor global do comércio, atingindo um valor total de USD 17 950 Milhões em 2023 contra USD 22 952 Milhões em 2022, justificado pela evolução negativa das exportações em 3%, bem como das importações em 32%, em relação ao período homólogo.

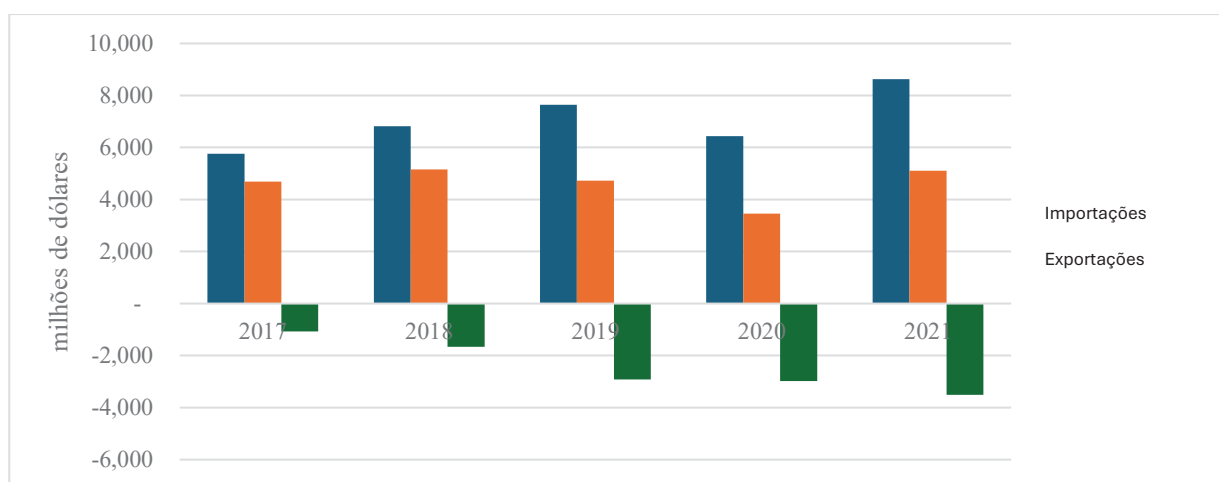
Em 2023 o registo das Exportação foi de USD 7 977 Milhões (redução em 4%) e as importações em USD 9 973 Milhões (redução em 32%).

Em 2021, o comércio total de Moçambique foi superior a 13,7 mil milhões de dólares, sendo as importações responsáveis por 63% deste comércio. De 2017-2021, as exportações cresceram a uma taxa anual de 2%, enquanto as importações, por outro lado, cresceram 10% (CAGR) durante o mesmo período. A pandemia da Covid-19 que perturbou o comércio global também afectou os fluxos comerciais de Moçambique.

As importações e exportações diminuíram em 16% e 27% respectivamente entre 2019 e 2020. No entanto, os fluxos comerciais recuperaram em 2021 e ultrapassaram os níveis de 2019. Em 2022 o comércio global de Moçambique com o mundo cresceu em 69%, tendo as exportações e as importações igualmente registado um crescimento de 58% e 76% respectivamente

O défice comercial de Moçambique no período em referência, aumentou em 34% (CAGR) e agravou-se em 2022 para 105%.

Figura 9: Desempenho do comércio global de 5 anos em Moçambique (2017-2021)



Fonte: ITC TradeMap

Em 2021 a 2023, Moçambique importou principalmente produtos minerais (combustível petrolífero, gás, e outros hidrocarbonetos gasosos), maquinaria (bombas, trituradores e moinhos), produtos químicos (químicos inorgânicos, farmacêuticos e fertilizantes). Estes representaram quase 50% das importações totais de Moçambique. Outras importações incluíram produtos metálicos e alimentares.

Durante o mesmo período (2021 a 2023) as exportações de Moçambique foram principalmente produtos minerais (gás natural, carvão); metais de base (alumínio, ferro e aço) que representaram 76% do total das suas exportações. A um nível desagregado, a energia eléctrica, tabaco, açúcar e camarões são outros produtos de topo de exportação.

Em 2022:

- Dos 128 países parceiros para as exportações de Moçambique, os principais mercados foram: Índia (22%), África de Sul (12% - PTC SADC), Reino Unido (12% - APE), Coreia do Sul (6%) e China (6% - SGP), Singapura (5%), Países Baixo (4% - APEUE), Zimbabwe (2% - PTC SADC), Itália (2% - APE UE) e Vietname (2%).
- Dos 217 países parceiros para as importações do país, os principais mercados foram: Coreia do Sul (32%),

África de Sul (15% - PTC SADC), Emirados Árabes (10%), China (7% - SGP), Índia (6% - ACP), Singapura (5%), Portugal (2% - APE UE), Arábia Saudita (2%), Austrália (2%) e Japão (2%).

Em 2023:

- Dos 142 países parceiros para as exportações de Moçambique, dos 10 principais mercados, destacam-se, a Índia (16%), China (14%) África de Sul (13%), Coreia do Sul (6%), Reino Unido (5%), Singapura (5%), Tailândia (5%), Vietname (4%), Países Baixos (4%), e Itália (3%).
- Dos 205 países parceiros para as importações do país, dos 10 principais mercados, destacam-se, África de Sul (23%), China (15%), Emiratos Árabes Unidos (10%), Índia (8%), Singapura (6%), Barém (3%), Portugal (3%), Arabia Saudita (3%), Japão (2%) e Malásia (2%).

Em média as exportações dos produtos agrícolas tiveram um aumento em cerca de 100%, influenciando por conseguinte no aumento em 10% a nível do peso global das exportações.

No que diz respeito, aos mercados preferenciais, importa registar que apesar de 51% das exportações terem sido destinados

para estes (APE – 27 países da Europa; PTC-SADC – 15 países; ACP – 06 países), para além dos produtos de grandes empresas e tradicionais, regista-se também um ligeiro incremento dos outros produtos no âmbito da diversificação da base das exportações.

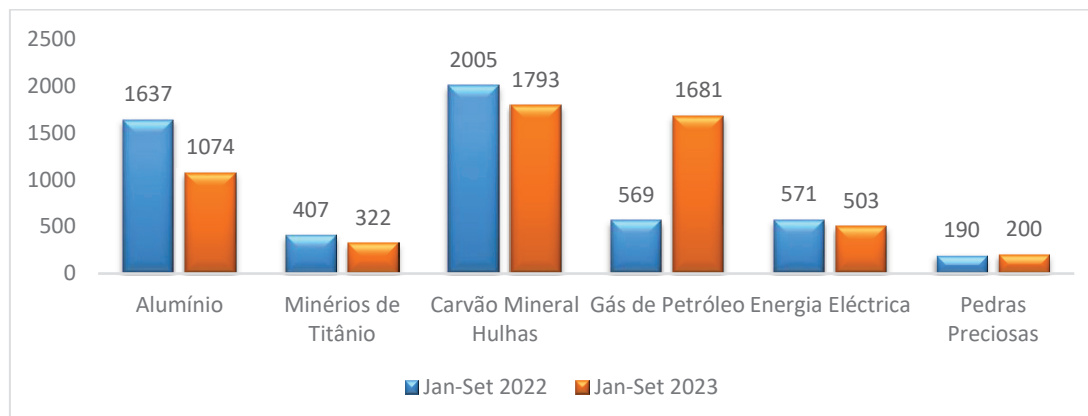
Pode-se concluir que em 2023, no quadro das relações entre Moçambique e o Resto do Mundo, o défice da balança comercial diminuiu em cerca de 69% e a taxa de cobertura global aumentou em 24%.

Tabela 5: Resumo - fluxo de exportações e importações Janeiro à Dezembro de 2023 Milhões de USD

Fonte: MIC (adaptado do Mcnet, INE e BM - 2023)

Descrição	Total	Países	Regimes	Produtos		Província
		Principais	Principais	Principais Tradicionais	P. Principais P. Agrícolas	
Exportações	USD 7.977 Milhões	Índia, RSA, China, Reino Unido, Países Baixos, Itália, Coreia do Sul, Singapura, Vietname e Tailândia	União Europeu, SADC, Bilateral com Índia e China	Carvão Mineral, Hulhas, Gás de Petróleo, Alumínio, Energia Eléctrica, Minérios de titânio e Pedras Preciosas	Legumes de vagem secos ou em grão, Castanha de Cajú,, amendoins, Crus, Soja, Outras sementes e frutos oleaginosos	Nampula, Maputo província, Sofala, Maputo Cidade, Inhambane, Manica, Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Gaza e Niassa
Importações	USD 9.973 Milhões	RSA, China, Emiratos Árabes, Índia, Singapura, Portugal, Arabia Saudita, Barém, Japão e Malásia	SADC, União Europeu, Bilateral com China e Índia	Óleos de Petróleo, Fluoretos, Automóveis, Energia eléctrica, Óleo de Palma, Medicamentos e Adubos Mineiras	Trigo, Arroz, Milho, Malte, Hortícolas, Batatas, Sementes frutos e esporos para sementeira, Gengibre e Legumes de Vagem	Maputo Província e Cidade, Sofala, Nampula, Tete, Cado Delgado, Zambézia, Manica, Niassa, Inhambane e Gaza.
Balança	1.996 Milhões USD					

Gráfico 1: Principais Produtos Exportados de Janeiro a Dezembro de 2023 - Milhões de USD



Fonte: MIC (adaptado do INE-2023)

Tabela 6: Principais Países, Janeiro a Dezembro de 2023 USD Milhões

Posição	Principais Países	USD Milhões	%
1	Índia	1291	16%
2	China	1139	14%
3	África do Sul	1017	13%
4	Coreia do Sul	469	6%
5	Reino Unido	395	5%
6	Singapura	382	5%
7	Tailândia	361	5%
8	Vietname	324	4%
9	Países Baixos	302	4%
10	Itália	238	3%
11	Emirados Árabes Unidos	179	2%
12	Zimbabué	161	2%
13	Japão	131	2%
14	Croácia	118	1%
15	Estados Unidos	109	1%

Fonte: MIC (adaptado do INE - 2023)

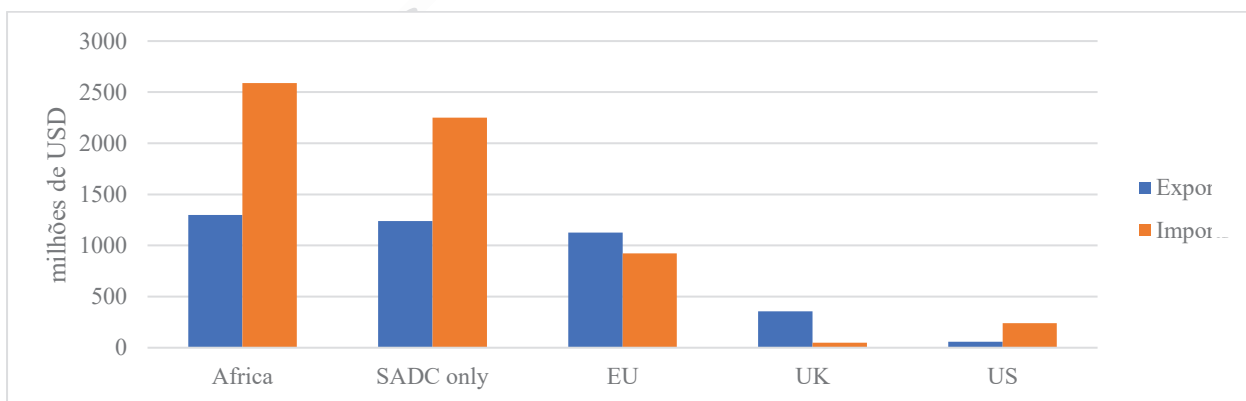
Os parceiros comerciais de Moçambique são destacados na Tabela 5. Muitos poucos países africanos figuram entre os 10 principais parceiros comerciais mundiais, excepto a África do Sul (tanto importações como exportações) e o Zimbabué e África do Sul (exportações).

O continente africano é segundo maior mercado para o comércio de mercadorias de Moçambique em 2021 (Figura 14). Em termos de quota de mercado, 28% do comércio total de

Moçambique (importações e exportações) é absorvido por África, dos quais 25% é com a SADC.

A UE é o segundo maior grupo comercial de Moçambique, representando 15% do comércio total, enquanto o Reino Unido e os EUA representam 3% e 2%, respectivamente. É importante notar que Moçambique goza de um excedente comercial com a UE, o Reino Unido e os EUA, mas déficit comercial com a África, principalmente devido à sua dependência da África do Sul em relação às importações.

Figura 10: Comércio de Moçambique com Países ou Grupos Regionais Seleccionados (2021)



Fonte: ITC TradeMap

3.3 Balança Comercial de Moçambique no Mercado Intra-Africano

A. A nível de Bens

Moçambique é o único país da SADC sem múltipla participação em outros blocos a nível da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.

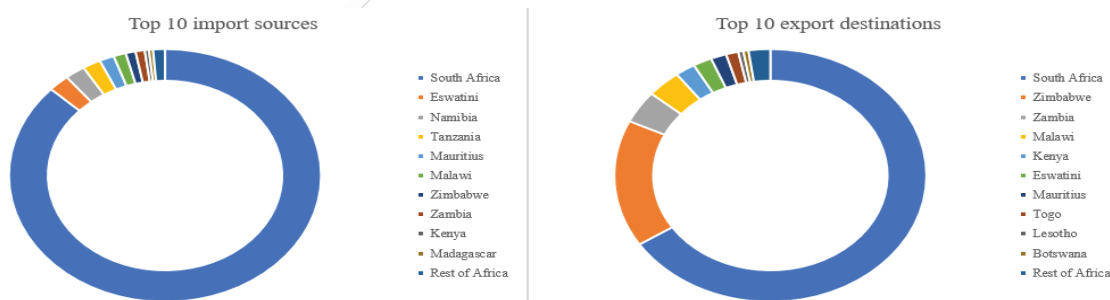
Os dados de 2021 revelam que o comércio total de Moçambique com África foi de cerca de 3,9 mil milhões de dólares e que o comércio continua concentrado na África Austral, onde tem

acesso preferencial ao grosso dos mercados através da Zona de Comércio Livre (ZCL) da SADC.

A SADC é responsável por 98% do comércio total de Moçambique (importações e exportações) com África. Isto traduz-se em 3,5 mil milhões de dólares em 2021. Moçambique tem um déficit comercial com África e a África do Sul domina o comércio tanto nas importações como das exportações (ver Figura 16).

Para além da SADC, Moçambique importa do Quênia; Egipto e Nigéria, enquanto exporta para o Quênia, Togo e Nigéria.

Figura 11: Principais Parceiros Comerciais de Moçambique em África (2021)



Fonte: ITC TradeMap e INE (adaptado)

Em termos de importações:

- As importações de Moçambique são relativamente diversificadas, não dominando nenhum grupo específico de produtos. Está fortemente dependente das importações para a maioria dos seus alimentos processados, electrodomésticos, produtos de higiene pessoal, detergentes e outros bens de consumo de movimento rápido (FMCG).
- 90% do total das importações intra-africanas de Moçambique são representadas pelos 10 principais grupos de produtos.
- Moçambique importa principalmente da SADC, sendo a África do Sul responsável por 87% das suas importações intra-africanas.
- Fora da SADC no top 10, Moçambique só negocia com o Quênia (quota inferior a 1% ou 11 milhões de dólares).

No lado da exportação:

- A maior parte das exportações intra-africanas de Moçambique são produtos minerais (gás natural e energia)
- Os alimentos e bebidas estão em segundo lugar no ranking das exportações intra-africanas, representando mais de 7% das exportações intra-africanas de Moçambique.
- Os 10 principais destinos de exportação intra-africana representam 98% das exportações intra-africanas de Moçambique.
- A maior parte das exportações intra-africanas de Moçambique são regionais e destinadas à SADC (mais de 96%);
- O Quênia e o Togo são os únicos não membros da SADC nos 10 primeiros lugares, representando cada um deles apenas 1% das exportações intra-africanas de Moçambique em 2021.
- O açúcar bruto e o tabaco não manufacturado são dois produtos-chave de exportação que representam 65% das exportações de Moçambique para países africanos

não pertencentes à SADC. Outros produtos incluem coco, cordel e chá preto fermentado que Moçambique exporta para países africanos não membros da SADC.

A importância da SADC no que diz respeito ao comércio intra-africano de Moçambique não pode ser sobrevalorizada, uma vez que o comércio actual revela que Moçambique apenas comercializa 02% do seu comércio intra-africano com países africanos não SADC, tanto para importações como para exportações.

O AZCLCA, pode proporcionar uma oportunidade para Moçambique expandir os seus mercados para além da SADC e penetrar mais para o Leste, Oeste e Norte de África.

B. A nível de Serviços

Multilateralmente, Moçambique é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC). Como membro da OMC, aderiu ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (AGCS), que continua a ser o único conjunto de regras multilaterais que cobre o comércio internacional de serviços.

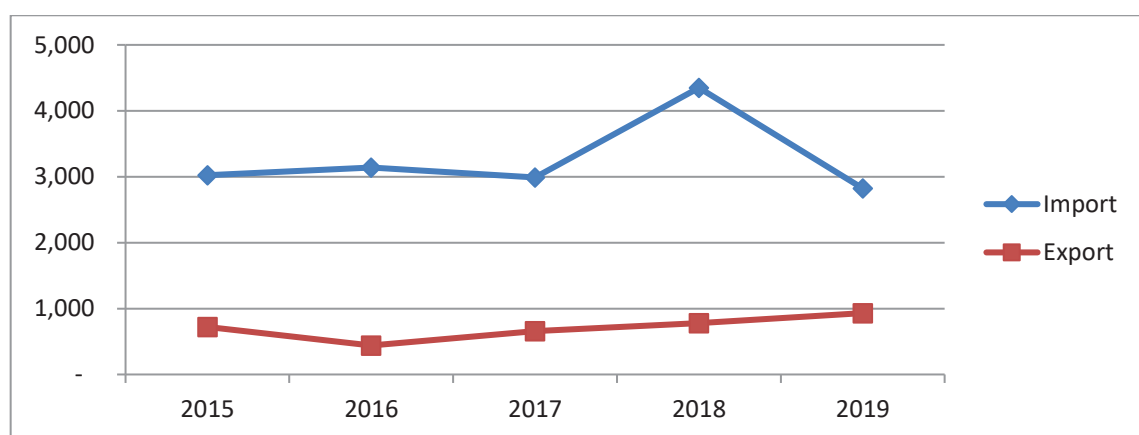
AGCS abrange os seguintes sectores de serviços, serviços de apoio empresarial, serviços de comunicação, serviços de transporte, serviços de distribuição, serviços de educação, serviços financeiros, turismo e serviços relacionados com viagens, construção e serviços de engenharia relacionados, serviços ambientais, serviços sociais e relacionados com a saúde e serviços culturais e desportivos recreativos.

A figura 12 ilustra as exportações e importações de serviços de 2014 a 2019. As importações de serviços do mundo para Moçambique são muito maiores do que as exportações de serviços de Moçambique para o mundo.

Moçambique registou um declínio médio nas exportações de serviços de 5% para o período de 2014 a 2019. As importações de serviços também registaram um crescimento marginal inferior a 1% (0,1%).

O declínio no comércio de serviços pode ser atribuído à regulamentação cambial que tornou o comércio imprevisível, e ao valor do comércio em função da taxa de câmbio prevalecente.

Figuras 12: Exportações e importações de Serviços de Moçambique (Milhões de USD)



Fonte: TradeMap database (2022)

Descrição	Incluindo Mega Projectos		
	2022	2023	Var. (%)
Assistência Técnica	-406	-464.2	14.3
Gestão e Consultoria	-100.7	-77	-23.5
Seguros e Pensões	-143.2	-101.6	-29.1
Construção	-17	-11.7	-31.2
Transportes	-333.2	88.8	-126.7
Investigação e Desenvolvimento	-6.6	-17.8	169.7
Viagens	35.6	11	-69.1
Serviços financeiros	-5.3	-0.6	-88.7
Telecomunicações, Computação	-77.7	-84	8.1
Outros Serviços	-26.9	-43	59.9
Receita de Serviços	832.2	839.8	0.9
Despesas de Serviços	1 967.2	1 540.1	-21.7

Fonte: JUE (2023)

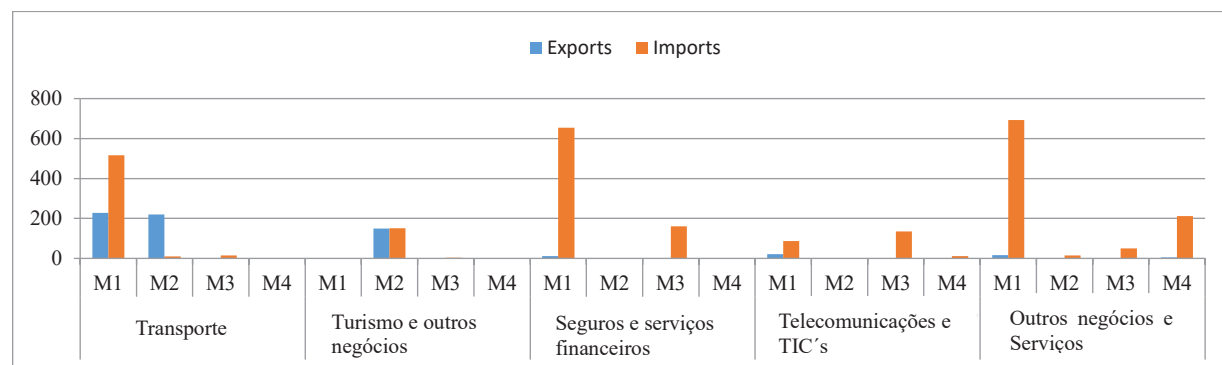
De acordo com a informação estatística (TISMOS) actualmente disponíveis na OMC., Moçambique está entre as 200 economias abrangidas.

A Figura 13 apresenta as exportações e importações de serviços pelos quatro modos de serviços para o ano 2017 (últimos dados disponíveis). A maior parte dos serviços são importados, particularmente no âmbito do modo 1 (comércio electrónico; pagamentos transfronteiriços; tributação digital; regras postais

e aduaneiras). A importação de outros serviços comerciais e de seguros e serviços financeiros é a mais elevada.

No entanto, o país tem uma penetração de seguros excepcionalmente baixa (rácio de prémios totais em relação ao PIB) de 1,5%, em comparação com a África do Sul com 17% e a Namíbia com 7% e uma penetração média mundial de seguros de 6,1%.

Figura 13: Importações/Exportações em Moçambique por modos de fornecimentos (USD Milhões, 2017)



Fonte: Base de dados da Organização Mundial do Comércio

As estatísticas abaixo na Tabela 7 mostram os serviços financeiros prestados a não residentes por residentes (exportações) e a Tabela 8 por não residentes a residentes (importações) e serviços financeiros intermediários e auxiliares (excepto os das empresas de seguros e fundos de pensões trocados entre residentes e não - residentes) em África.

As exportações de serviços financeiros de Moçambique e da Zâmbia são baixas em comparação com os outros países analisados, ou seja, África do Sul, Egito e Namíbia. No entanto, as exportações de Moçambique aumentaram entre 2015 e 2018.

Tabela 7: Valor das Exportações de Serviços Financeiros para o Mundo (USD Milhões)

	Valor exportado em 2015	Valor exportado em 2016	Valor exportado em 2017	Valor exportado em 2018	Valor exportado em 2019
África do Sul	847,436	804,204	885,612	973,016	842,110
Egipto	206,900	181,300	187,300	154,400	164,023
Namíbia	24,331	24,906	27,268	33,932	23,864
Malawi	15,411	12,331	14,741	16,675	18,451
Zâmbia	N/A	N/A	N/A	3,645	3,650
Moçambique	30	525	650	2,956	2,277

Fonte: Centro Internacional do Comércio (ITC, 2019)

Tabela 8: Valores de importação de serviços financeiros para o mundo (USD milhões)

País	Valor importado em 2015	Valor importado em 2016	Valor importado em 2017	Valor importado em 2018	Valor importado em 2019
África do Sul	96,050	87,893	94,131	98,847	91,775
Egipto	25,300	33,200	15,400	18,500	26,009
Namíbia	6,194	1,789	6,320	6,952	6,815
Malawi	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Zâmbia	39,563	31,443	39,803	26,354	30,728
Moçambique	18,199	21,748	561,388	77,670	272,963

Fonte: Centro Internacional do Comércio (ITC, 2019)

As exportações e importações de seguros e serviços de pensões para o mundo entre 2015 e 2019 estão representadas na Tabela 9 abaixo. A informação cobre o fornecimento de vários tipos de seguros a não-residentes por empresas de seguros residentes, e vice-versa. Estes serviços são estimados ou avaliados pelas taxas de serviço incluídas nos prémios totais e não pelo valor total dos prémios.

Tabela 9: Valor de Importação/Exportação de Moçambique em Serviços de Seguro e Pensão para o Mundo (USD Milhares)

,000	2015	2016	2017	2018	2019
Exportação	48,090	20,651	10,607	13,511	21,659
Importação	139,492	124,634	92,994	176,161	151,249
Balança Comercial	91,402	-103,983	-82,387	-162,650	-129,590

Fonte: *International Trade Centre* (ITC, 2019). (Os valores indicados a verde claro são estimados pela UNCTAD, OMC e ITC).

Em 2021, o sector dos seguros em Moçambique era constituído por 21 companhias de seguros. 13 Companhias estão registadas para fornecer seguros não-vida, 4 companhias estão registadas para fornecer seguros de vida e outras 4 companhias estão registadas para fornecer seguros de vida e seguros não-vida.

O Instituto Nacional de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) também licenciou 1 resseguradora para resseguros vida e não-vida e 1 micro-seguradora e 7 companhias de seguros para prestar serviços de micro-seguros em Moçambique. A ISSM tem

igualmente registadas e licenciadas 6 Companhias de Fundos de pensões, 114 correctores de seguros, 4 correctores de resseguros e 28 agentes sociais comerciais para operar em Moçambique.

O serviço de transporte facilita a circulação tanto de matérias-primas como a distribuição de produtos acabados a distribuidores e consumidores bem como liga Moçambique aos mercados regionais e globais através da movimentação de mercadorias. A tabela 10 abaixo mostra o valor do transporte de Moçambique para exportação e importação para o mundo respectivamente de 2016 a 2020 (transacções residentes e não residentes).

Tabela 10: Valor de Exportação/Importação de Moçambique em serviços de transporte para o mundo (USD milhares)

,000	2016	2017	2018	2019	2020
Exportação	264,250	447,558	477,476	601,174	621,150
Importação	486,773	526,375	568,267	607,730	529,443
Balança Comercial	-222,523	-78,817	-90,791	-28,743	91,707

Fonte: ITC Trade Map (Os valores indicados a verde claro são estimados pela UNCTAD, OMC e ITC). Os dados N/A não estão disponíveis

A Tabela 11 abaixo também mostra a repartição por exportações e importações de serviços de transporte que inclui as transacções de transporte ferroviário e rodoviário que são classificadas noutros modos de transporte (que não marítimo e aéreo).

Tabela 11: Lista da repartição do sector dos serviços de transporte Exportado por/ Importado por Moçambique para o Mundo (USD milhares)

,000	Exportação		Importação	
	2017	2020	2017	2020
Anos				
--- Transporte marítimo	136,835	246,980	471,678	529,443
--- Transporte aéreo	17,154	110,997	52,721	10,462
--- Outros modos de transporte (que não o marítimo e aéreo)	293,560	263,173	1,976	1,164
--- Transporte de passageiros, Todos os modos (repartição alternativa)	13,169	22,979	45,518	4,954
Transporte de mercadorias, Todos os modos (repartição alternativa)	214,469	148,607	470,609	529,443
--- Outros transportes (excepto passageiros e mercadorias), Todos os modos (repartição alternativa)	219,919	449,564	10,247	6,673

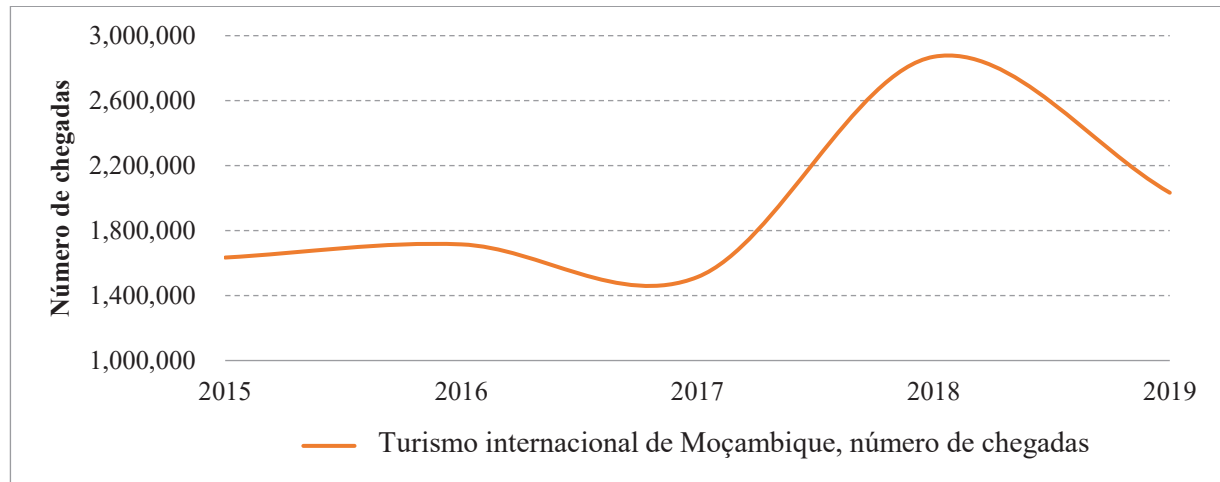
Fonte: ITC TradeMap (Os valores indicados a verde claro são estimados pela UNCTAD, OMC e ITC) Os dados N/A não estão disponíveis

A figura 14 mostra o número de turistas internacionais que chegam a Moçambique. No período 2015 - 2019, o número de chegadas turísticas aumentou acentuadamente em 2018, atingindo cerca de 2,9 milhões de chegadas.

No entanto, em 2019 houve uma diminuição das chegadas registadas para 2,03 milhões. Além disso, a pandemia da COVID-19 que atingiu em 2020 teve ainda mais efeitos negativos

nas chegadas de turistas internacionais na maioria dos países da África Subsaariana. O crescimento das chegadas de turistas durante o período 2015 - 2019 foi de 6% da Taxa Anual. Em 2019, as receitas turísticas internacionais foram de 324 milhões de dólares, o que corresponde a 2,1% do PIB de Moçambique nesse ano.

Figura 14: Número de Chegadas de Turistas Internacionais em Moçambique 2015 – 2019

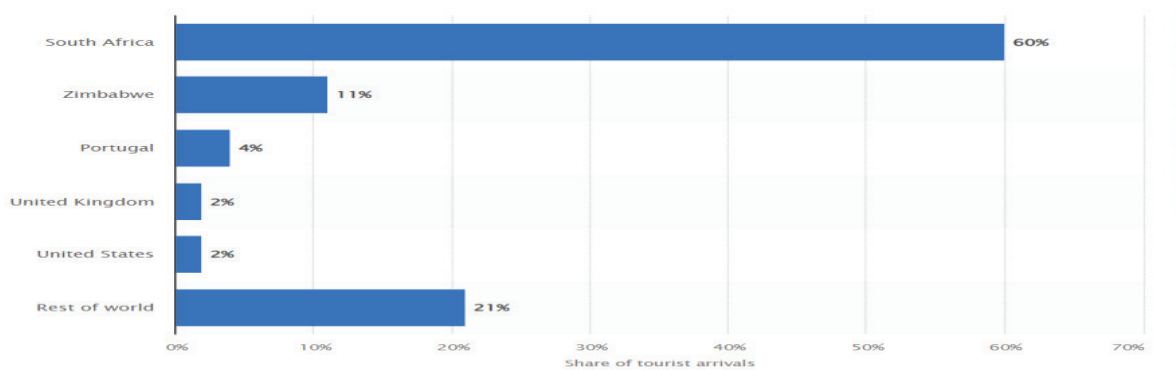


Fonte: WDI – Organização Mundial do Turismo, Anuário do Turismo

Em África, os 7 principais destinos turísticos são Egipto, Marrocos, África do Sul, Tunísia, Argélia, Zimbábue e Moçambique. Em 2020, o maior número de chegadas de Turistas em Moçambique foi da África, como ilustrado na Figura 15 abaixo. Em 2020, 60% das chegadas de turistas internacionais

em Moçambique foram provenientes da África do Sul, que constituiu a principal origem de visitantes. Outras nacionalidades que visitaram Moçambique foram do Zimbabué (11%) e de Portugal (4%).

Figura 15: Distribuição das chegadas turísticas internacionais em Moçambique a partir de 2020, por origemⁱ



Fonte: ITC-estatística (2022)

A Tabela 12 abaixo mostra o valor de exportação e importação de serviços de telecomunicações de Moçambique para o mundo, respectivamente, de 2015 a 2019, que, a partir das estimativas, as exportações aumentaram de US\$ 16,3 para US\$ 23,2 milhões em 2019³.

Tabela 12: Valor de Exportação/Importação de serviços telecomunicações de Moçambique para o mundo (USD Milhões)

	2015	2016	2017	2018	2019
Exportação	16,369	23,999	20,899	16,875	23,239
Importação	32,565	36,296	46,421	23,547	N/A
Balança comercial	-16,196	-12,297	-25,522	-6,672	23,239

Fonte: Centro de Comércio Internacional (ITC, 2019) (Os valores indicados a verde claro são estimados pela UNCTAD, OMC e ITC) Os dados N/A não estão disponíveis.

Atualmente existem três operadoras licenciadas e registadas para operar no sector das telecomunicações em Moçambique nomeadamente, TMCEL, Vodacom e MOVITEL. A Tabela 13 abaixo mostra a população de Moçambique e o número total de assinantes e assinantes por operador por ano.

Em 2017, 2018 e 2019, o número de assinantes de telefonia fixa foi de 80.545, 63.006 e 80.791, respectivamente. Em comparação, o número total de assinantes de celulares móveis em Moçambique cresceu acentuadamente de 2017 para 2019, de 11,9 milhões para 14,8 milhões de assinantes, conforme indicado na Tabela 11 abaixo.

A Vodacom tem o maior número total e número crescente de assinantes. O crescimento do número de assinantes indica aumento na acessibilidade aos serviços de telecomunicações celulares móveis pela população.

No entanto, estas subscrições são ainda mais baixas em comparação com outros estados africanos como a África do Sul (165,60), Gana (134,3), Namíbia (113,2) e Quênia (103,7), os dados da UIT mostram ainda que a percentagem de utilizadores de Internet em Moçambique em 2020 era de 16,5%, isto é baixo em comparação com a média mundial de 49% e uma média africana de 24%.

Tabela 13: População de Moçambique e o número total de assinantes e assinantes por operador por ano

Assinantes	2017	2018	2019
População Total	28 861 863	27 843 933	28 571 310
Total de assinantes – TMCEL	3 576 314	3 101 646	2 990 149
Total de assinantes – VODACOM	4 591 518	6 786 833	7 787 895
Total de assinantes – MOVITEL	3 707 674	4 185 769	3 995 320
Total de assinantes	11 875 506	14 074 248	14 773 364

Fonte: Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

É importante notar que os serviços de telecomunicações desenvolvidos e amplamente disponíveis são considerados os principais facilitadores de uma economia. A disponibilidade de serviços de telecomunicações competitivos é crucial para a produtividade de outros sectores da economia.

3.4. Catalisadores transversais para Moçambique

A. Dividendo da inclusão do Género

O índice africano de igualdade de género tem sido utilizado para medir a igualdade de género, analisando os três domínios.

Em 2015, relativamente às oportunidades económicas, o país obteve 60,9 pontos (classificação 27), sendo a pontuação do desenvolvimento humano em 75,3 pontos (classificação 18).

Em 2022, Moçambique obteve um índice de igualdade global de 75 em 100 e classificou-se em 5 dos 52 países africanos. Esta é uma melhoria significativa e indica que Moçambique fez mais progressos no sentido de alcançar a paridade para homens e mulheres na dimensão do desenvolvimento humano, em comparação com as oportunidades económicas.

Em Moçambique 77% da população está financeiramente excluída, sendo dominado pelas mulheres (79%). Na maioria dos casos os seus negócios são de pequena escala e no sector informal e substancialmente na agricultura.

Em 2007, Moçambique desenvolveu uma política de género e uma estratégia de implementação que foi actualizada em 2018 e fornece princípios orientadores específicos do contexto, com vista a permitir a tomada de decisões e a identificação de acções para elevar o estatuto da mulher e melhorar a igualdade de género.

A Constituição da República de Moçambique reflecte a domesticação dos compromissos internacionais e afirma que as mulheres e os homens têm os mesmos direitos sociais, políticos e económicos. Com as oportunidades económicas que surgem na AZCLCA, as mulheres podem aproveitar este acordo.

O AZCLCA contém duas disposições relacionadas com o género, uma no seu preâmbulo e outra na sua lista de objectivos gerais.

B. Dividendo demográfico da Juventude

Moçambique, como muitos países africanos, tem uma população jovem e em rápido crescimento. Os jovens constituem a maioria da população, sendo dois terços dos moçambicanos com menos de 25 anos de idade e três quartos com menos de 35.

No âmbito da ZCLCA e ade acordo com o Protocolo sobre Mulheres e Jovens no comércio, um dos resultados que se pretende alcançar é uma maior integração das mulheres e dos jovens através do aumento equitativo do acesso, controlo e utilização dos económicos. Quando o Protocolo entrar em vigor, Moçambique terá também de harmonizar as suas políticas internas com o Protocolo AZCLCA sobre a Juventude e a Mulher.

C. Dividendo Digital

Embora o Continente tenha feito progressos significativos na adopção e utilização de tecnologias de informação e comunicação para os grandes produtores de alimentos, os benefícios das inovações digitais não foram totalmente ultrapassados pelos micro e pequenos produtores, processadores e retalhistas para aceder a serviços de extensão, mercados e serviços financeiros.

Esta é uma área em que a ZCLCA pode desempenhar um papel na garantia de que os Estados membros possam adoptar novas tecnologias e facilitar o comércio através também do comércio electrónico.

A introdução do Sistema Pan-Africano de Pagamentos e Liquidação (PAPSS), que visa ser uma infra-estrutura revolucionária do mercado financeiro que permite pagamentos instantâneos e transfronteiriços em moedas locais entre os países africanos membros da ZCLCA, irá simplificar as transacções transfronteiriças, reduzindo assim a dependência de moedas fortes para estas transacções.

A nível governamental, o PAPSS pode promover a inclusão financeira (um desafio-chave em África como um todo), aumentando a transparência e aliviando a pressão sobre as contas correntes e diminuindo a liquidez em divisas. Ao nível dos consumidores e das empresas, os benefícios incluem pagamentos instantâneos/próximos sem conversão para outras moedas, bem como a melhoria do capital de exploração com certeza de pagamento.

Com o PAPSS e um acordo de comércio livre como a implementação da ZCLCA, irá promover sinergias, comércio e investimento e, um desenvolvimento económico e prosperidade mais amplos na área entre as nações membros.

D. Dividendo Ecológico

Moçambique tem um clima tropical a subtropical e nos últimos anos tem sido afectado pelo efeito devastador das alterações climáticas:

- houve um aumento dos ciclones tropicais, de 1980 a 1997, cinco ciclones tropicais atingiram a costa moçambicana com uma velocidade do vento de 92 a 142 km/h;
- durante o período de 2000 a 2012, houve onze ciclones tropicais e seis tiveram uma velocidade do vento superior a 167 km/h;
- em 2019 Moçambique viveu dois ciclones que tiveram efeitos devastadores. O ciclone tropical Idoi e Kenneth atingiram o país nos meses de Março e Abril de 2019, deixando mais de 2,5 milhões de pessoas necessitadas de serviços humanitários. Muito recentemente o Ciclone Freddy também criou danos significativos sociais e económicos.

Moçambique está, portanto, em risco de sofrer os efeitos negativos das alterações climáticas, cujos resultados incluem a destruição de culturas resultando em saúde e instabilidade económica, dada a sua dependência da agricultura para a sua subsistência.

Moçambique tem uma Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENMC) 2013-2025 que visa reduzir a vulnerabilidade às alterações climáticas e melhorar as condições de vida do povo moçambicano.

A ENMC propõe medidas de adaptação às alterações climáticas e de redução do risco de catástrofes e concentra-se na mitigação, visando o desenvolvimento com baixo teor de carbono.

Moçambique compromete-se a uma série de acções de mitigação que visam alcançar uma redução das emissões de gases com efeito de estufa em cerca de 40 milhões de tCO₂ equivalente entre 2020 e 2025.

O desenvolvimento socioeconómico sustentável é um pilar fundamental dos benefícios do AZCLCA, devido a relação entre o comércio e o ambiente, devendo por isso também ser uma prioridade dos Estados Membros.

Moçambique também, apesar de depender da exploração dos recursos naturais com uma das fontes principais receitas, no contexto da ZCLCA deve prosseguir uma agenda verde de desenvolvimento sustentável devendo por isso promover a economia circular como um modelo de negócios que visa minimizar o desperdício e maximizar o uso eficiente dos recursos naturais.

E. Dividendo de Conectividade e Infra-estrutura Logística

A rede rodoviária de Moçambique inclui três corredores de desenvolvimento que ligam os seus portos ao interior e a alguns países vizinhos, designadamente: Corredor de Maputo (sul - ligado à África do Sul e Eswatini), Corredor da Beira (centro - ligado ao Zimbabué), e Corredor de Nacala (norte - ligado ao Malawi e a Zâmbia).

A rede nacional de transportes de Moçambique liga principalmente os recursos naturais, os clusters agrícolas e os países vizinhos sem litoral. O transporte rodoviário é o principal meio de transporte em Moçambique, representando metade do tráfego de mercadorias e 98% do tráfego de passageiros.

O transporte é um sector importante para Moçambique, uma vez que sectores como o de hidrocarbonetos, o turismo e o agronegócio assim como a conectividade regional e global dependem de sectores de transporte muito eficientes. Uma vez que Moçambique possui portos marítimos e serve de corredor de trânsito para mercadorias para destinos regionais e globais, os serviços de transportes e da logística são críticos na sua competitividade continental.

A agenda da Facilitação do Comércio AZCLCA está ancorada em quatro anexos ao Protocolo sobre o Comércio de Mercadorias, designadamente, (i) Cooperação Aduaneira e Assistência Administrativa Mútua, (ii) Facilitação do comércio, (iii) Barreiras não pautais e (iv) Trânsito.

Ao implementar integralmente estes anexos, Moçambique também como Estado parte do Acordo de Facilitação da OMC apoiará o impulsionamento do comércio intra-africano contribuindo para redução dos custos de transacção do comércio transfronteiriço e do desenvolvimento de cadeias de valor.

F. Dividendo empresarial

As Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME's) em Moçambique desempenham um papel significativo na economia (correspondem a cerca de 98% do total das empresas), uma vez que este sector contribui com aproximadamente 52% para o PIB total e emprega aproximadamente 43% dos que trabalham no sector formal.

Aproximadamente 75% da população está envolvida nas actividades do sector informal, onde o comércio e a indústria transformadora são a actividade mais importante.

Muito poucas MPME têm acesso ao crédito, apenas 6% obtêm crédito de uma instituição financeira formal. As MPME:

- são pouco apetecíveis e prioritárias para os bancos comerciais e instituições de micro-finanças devido ao elevado risco;
- são incapazes de sobreviver e mesmo de se expandir devido ao baixo nível de profissionalização, à falta de formação que leva à incapacidade de inovar e de adoptar ideias de produção;
- têm fraca capacidade de gestão empresarial e organização contabilística; e
- têm garantias insuficientes e fraco poder de negociação o que afecta a sua capacidade de acesso ao financiamento.

A ZCLCA prioriza nos seus protocolos de comércio de mercadorias e serviços a necessidade de uma maior inclusão das MPME's como factores de transformação e diversificação económica dos Estados Membros.

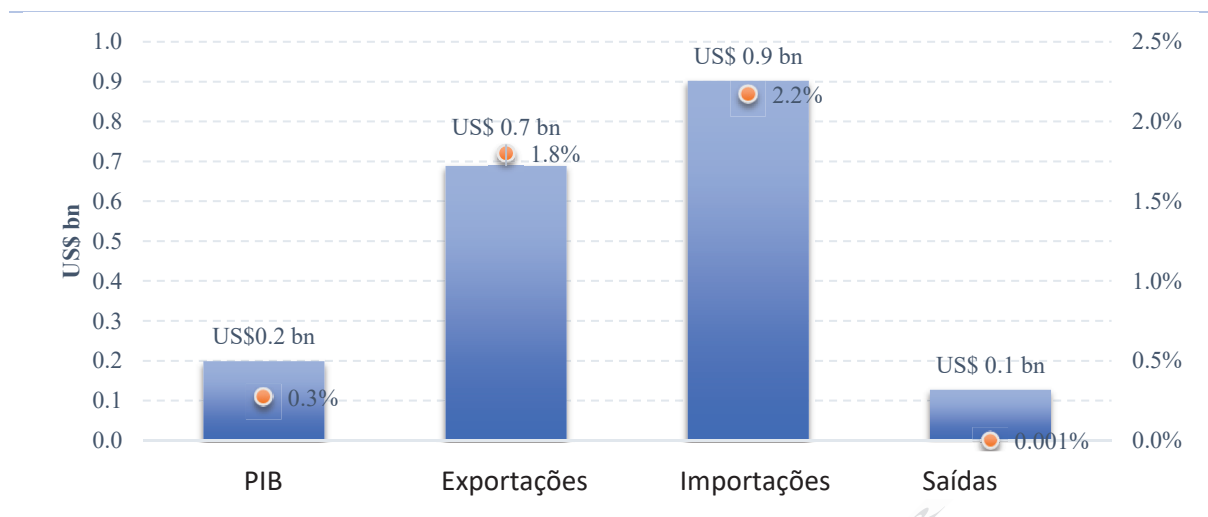
IV. Impactos, Oportunidades e Potenciais Riscos da ZCLCA para Moçambique

4.1. Quanto ao Impacto

A análise da implementação da AZCLCA por Moçambique apresenta um potencial impacto no aumento do PIB, das exportações, das importações e da produção até 2045 em relação ao período de base (2014).

A Figura 16 mostra que o PIB aumentaria em US\$ 0,2 mil milhões (ou 0,3%), as exportações em US\$ 0,7 mil milhões (ou 1,8%), as importações em US\$ 0,9 mil milhões (ou 2,2%) e a produção em US\$ 0,1 mil milhões (ou 0,001%) em 2045.

Figura 16: Mudança no PIB, Exportações, Importações e Produção de Moçambique após a implementação de - US\$ mil milhões e % - 2045



Fonte: ECA&CIEM-CEPII' cálculos baseados no modelo MIRAGE-e CGE

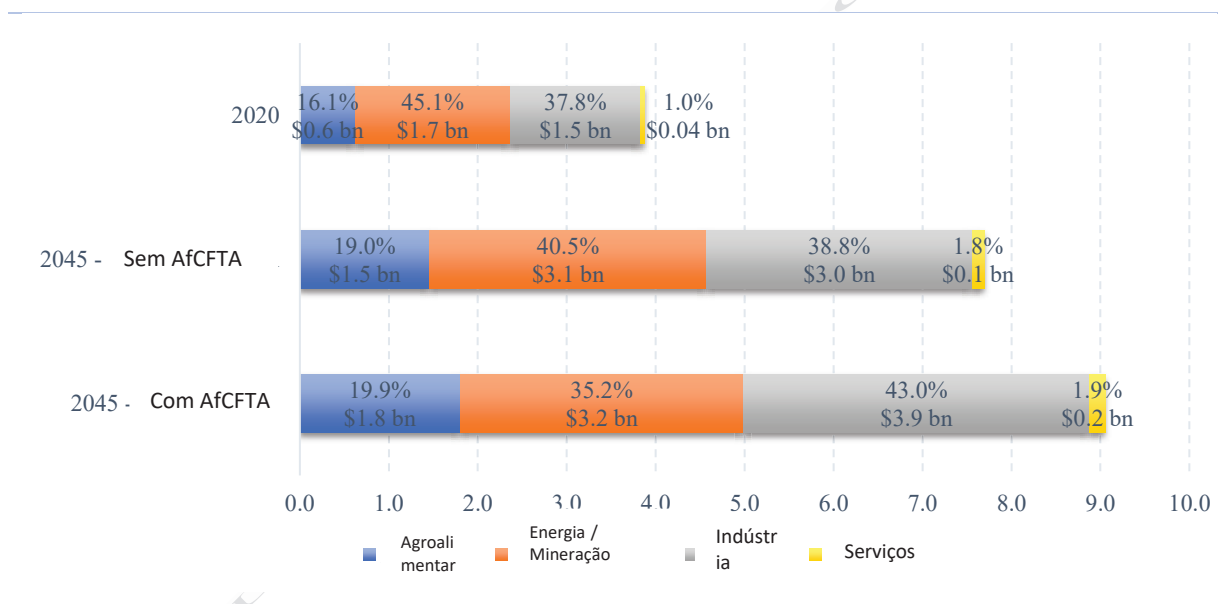
Efectivamente, há ganhos positivos para Moçambique participar na ZCLCA, pois haverá um aumento do comércio entre Moçambique e outros países africanos:

- o comércio de Moçambique com os seus parceiros africanos aumentaria em 1,4 mil milhões de dólares (ou 17,7%) em 2045;
- o comércio de Moçambique com o resto do mundo diminuiria em 0,6 mil milhões de dólares (ou 1,8%);
- a criação líquida global de comércio da ZCLCA para Moçambique ascenderia assim a 0,8 mil milhões de dólares;
- haverá uma mudança na pauta tradicional de produtos actualmente centrada nos sectores de energia e mineração (inclusão de mais produtos industriais subindo de 37,8% para 43%).

- o sector agro-alimentar e de serviços também aumentariam no comércio de Moçambique com África; e
- o comércio de Moçambique com África, também aumenta na agricultura (23,5%), ainda mais nos serviços (28,5%); e ligeiramente na energia/ mineração (2,3%).

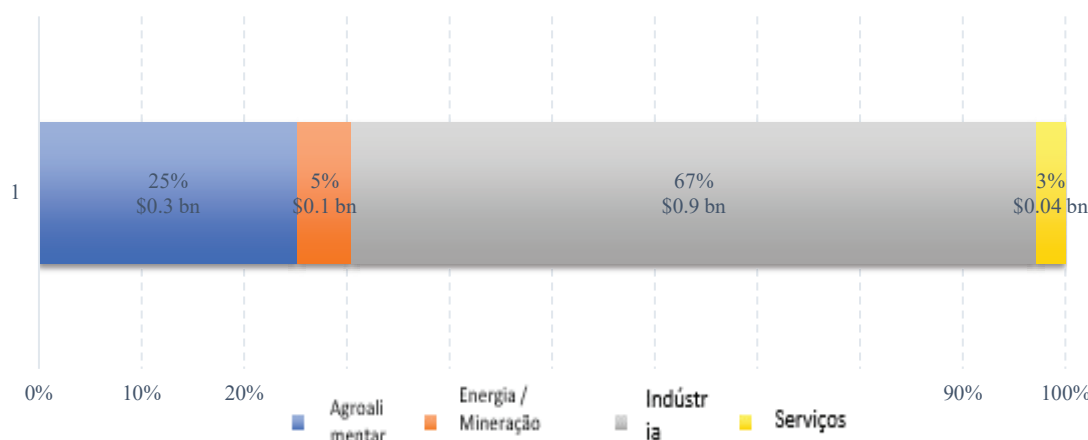
Em termos de valor, a ZCLCA deverá impulsionar mais o comércio de Moçambique com África na indústria, com um aumento de US\$0,9 mil milhões, seguido pelo agro-alimentar (aumento de US\$0,3 mil milhões), energia/mineração (aumento de US\$0,1 mil milhões) e serviços (+US\$0,04 mil milhões). Isto implica que os ganhos absolutos para o comércio de Moçambique com África a serem gerados pela implementação da ZCLCA seriam sentidos na indústria, enquanto 25%, 5% e 3% seriam obtidos em agro-alimentar, energia/mineração e serviços.

Figura 17: Evolução do valor e composição do comércio de Moçambique com África - 2020 vs. 2045 US\$ mil milhões e %



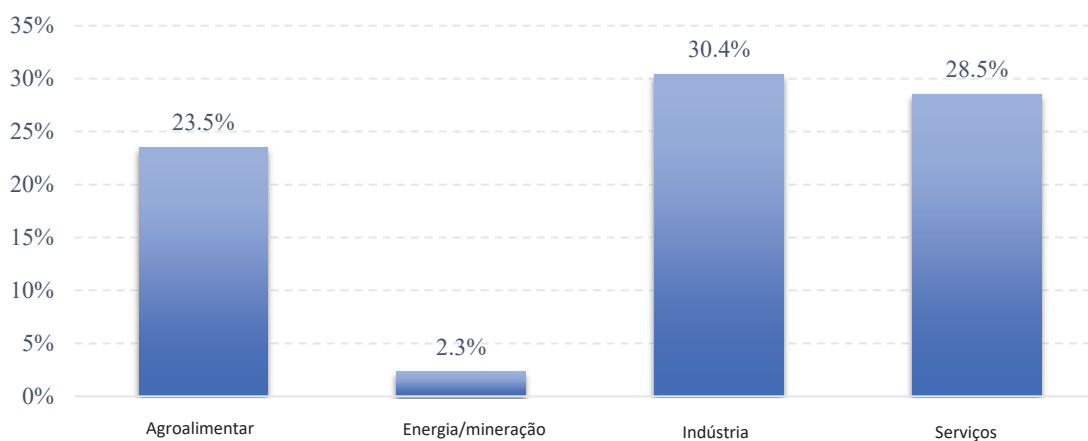
Fonte: ECA&CIREM-CEPII' cálculos baseados no modelo MIRAGE-e CGE

Figura 18: Distribuição dos ganhos absolutos no comércio de Moçambique para África, por sectores principais, com AZCLCA implementada em comparação com a linha de base (i.e., sem AZCLCA) - % e US\$ bn - 2045



Fonte: ECA&CIREM-CEPII' cálculos baseados no modelo MIRAGE-e CGE

Figura 19: Mudança no comércio de Moçambique com África, por sectores principais, com o AZCLCA implementado em comparação com a linha de base (isto é, sem o AZCLCA) - % - 2045



Fonte: Cálculos da ECA&CIREM-CEPII baseados no modelo MIRAGE-e CGE

Apesar dos serviços representar cerca de 40% do valor da produção total de Moçambique em 2020, sendo apenas cerca de 12% do valor do comércio de Moçambique, a ZCLCA oferece grandes oportunidades para expandir o comércio de serviços de Moçambique dentro do continente.

A eliminação de 50% das restrições às exportações e importações de África no continente, nos cinco sectores de serviços prioritários da ZCLCA (isto é, negócios, comunicação, finanças, turismo, transportes), bem como saúde e educação (que ganharam importância com a crise da Covid-19), estimulará

as exportações e importações de Moçambique em proporções maiores, particularmente nas exportações de serviços financeiros, apoio a negócios, comunicação e turismo e das importações de serviços financeiros.

Em todos os outros sectores onde as restrições seriam reduzidas o aumento das exportações e importações de Moçambique para outros países africanos seria fortemente estimulado. Em termos absolutos, os serviços de transporte e de negócios seriam os que mais aumentariam tanto para as exportações como para as importações (Tabela 14).

Tabela 14: Alteração nas exportações e importações de serviços de Moçambique, por sector, após a implementação da AZCLCA, em comparação com a linha de base (sem AZCLCA) - milhões de dólares e % - 2045

Exportações

	Em milhões de USD	%
Serviços	33.8	48.2%
Financeiro	0.7	111.3%
Empresas	13.4	74.9%
Comunicação	1.8	63.3%
Turismo	0.5	56.5%
Transportes	16.4	49.9%
Saúde	0.4	41.7%
Educação	0.4	41.0%
Outros serviços	0.2	1.8%

Importações

	Em milhões de USD	%
Serviços	43.9	21.7%
Financeiro	4.5	79.0%
Empresas	1.7	43.4%
Comunicação	5.1	35.8%
Turismo	1.1	33.6%
Transportes	18.6	28.7%
Saúde	12.5	28.4%
Educação	2.1	22.8%
Outros serviços	-1.7	-3.0%

Fonte: Cálculos da ECA&CIREM-CEPII baseados no modelo MIRAGE-e CGE

4.2. Quanto as Oportunidades

A Política e Estratégia Industrial 2016-2025, operacionalizada pelo PRONAI e a ENDE 2025-2044 identificam indústrias prioritárias. Estas incluem a indústria alimentar e agro-indústria; vestuário, têxtil e calçado; minerais não metálicos; metalurgia e fabrico de produtos metálicos; processamento de madeira e mobiliário; química, borracha e plásticos; papel e impressão. As simulações realizadas identificam alguns destes sectores como potencial de expansão no âmbito da ZCLCA.

O Mapa do Potencial de Exportação avalia o desempenho das exportações, a procura do mercado alvo, as condições de acesso ao mercado, e as ligações bilaterais entre os países exportadores e importadores, a fim de proporcionar uma classificação de oportunidades não exploradas. Um dos principais destaques do Quadro 15 é que apesar de Moçambique ter potencial para exportar mais nos mercados que já está a servir, pode diversificar e alargar para outros países africanos.

Tabela 15: Produtos de Exportação de Moçambique com Potencial de Exportação Inexplorado em África

Produto exportado	Potencial não explorado (USD milhões)	Potenciais mercados africanos
Maquinaria, electricidade	127	África do Sul; Zimbabué; Botsuana; Eswatini; Zâmbia
Metais (excepto metais ferrosos e preciosos)	42	África do Sul
Produtos manufacturados diversos	13	Nigéria; Quénia; Eswatini; Botsuana; Ruanda; Malawi; Namíbia; Gana; Zâmbia
Adubos	15	Zâmbia; Zimbabué; África do Sul; Malawi; Uganda;
Frutos	22	África do Sul; Botsuana
Açúcar	25	África do Sul; Maurícia; Tanzânia; Uganda; Quénia
Produtos de papel	8.7	África do Sul; Madagáscar; Uganda; Angola; Malawi; Tanzânia; Zâmbia; Mauritânia; Ruanda
Nozes	8.1	África do Sul;
Alimentação animal	12	África do Sul; Zimbabué; Eswatini
Óleos e gorduras vegetais	12	África do Sul; Zimbabué; Zâmbia; Malawi; Maurícias; Ruanda; Tanzânia

Fonte: Mapa de Potencial de Exportação ITC

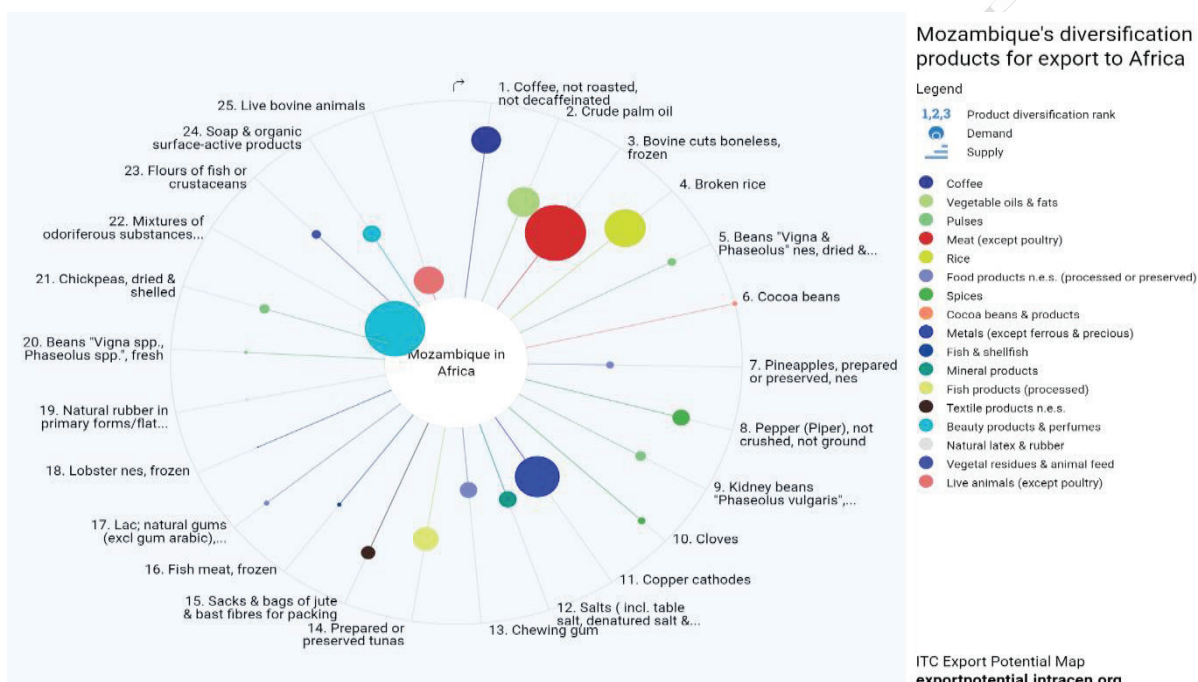
O potencial de Moçambique para a diversificação das exportações está sobretudo nos produtos agrícolas e das pescas, onde actualmente ainda não maximizou a exploração do seu potencial.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário II, recentemente aprovado, apresenta 15 cadeias de valor de

referência que o país esta promover sendo por isso juntamente com a Estratégia Nacional de Exportações a base do país para substituição das importações e aumento da diversificação das exportações.

A figura 25 ilustra os 25 principais produtos de diversificação para exportação para África.

Figura 20: Os 25 Principais Produtos de Diversificação para Exportação Para África



Fonte: Mapa de Potencial de Exportação ITC

A ZCLCA será crucial para Moçambique explorar mercados para além da SADC e expandir-se ainda mais para as regiões do Leste, Oeste, e Norte de África. A eliminação de direitos aduaneiros e de barreiras não pautais que prevalecem para

os produtos agrícolas contribuirá em muito para aumentar a competitividade de Moçambique no mercado africano.

Moçambique apresenta um forte potencial de ganhos nas oportunidades existentes no ZCLCA a nível do comércio de serviços.

Tabela 16: Principais Sectores de Serviços com maior potencial para as exportações e importações de Moçambique ao abrigo do AZCLCA

Serviços	Subsectores de serviços
Financeiro	Banca, seguros, e corretagem
Comunicação	Correios, correio e telecomunicações
Empresas	Contabilidade, serviços de arquitectura, serviços jurídicos
Transportes	Ferroviário, rodoviário, marítimo
Turismo	Turismo comunitário, destinos ao longo das linhas costeiras e locais históricos.

4.3. Quanto aos Riscos e Factores de Sucesso

Uma análise integrada da economia de Moçambique é apresentada no Quadro 15 abaixo com incidências nas oportunidades, fraquezas e desafios que podem ser aproveitadas a partir da AZCLCA.

PONTOS FORTES	FRAQUEZAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Existe um maior potencial de geração de receitas através do alargamento da base tributária, especialmente no sector extractivo, a médio prazo. 2. Os grandes influxos de IDE são susceptíveis de alimentar mais actividades económicas e financiar o desenvolvimento económico. 3. Há abundância de recursos naturais tais como minerais, terra arável, recursos pesqueiros e capital natural acima e além do GNL que, se bem aproveitados, podem aumentar a produção e os rendimentos. 4. Recursos humanos abundantes para satisfazer a procura de mão-de-obra, dada a crescente expansão da juventude. 5. Posicionamento geográfico - a posição regional única como porta de entrada para o Oceano Índico para cinco países sem litoral. 6. Sector de serviços bem organizado 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os elevados níveis de pobreza e desigualdade podem dificultar o aproveitamento de quaisquer oportunidades. 2. Baixos níveis de capital físico e humano em sectores-chave abertos ao abrigo da ZCLCA, particularmente transportes, energia e infra-estruturas TIC. 3. A baixa produtividade agrícola e a adopção de tecnologias inovadoras limitam a capacidade de empreender transformações estruturais, a criação de emprego e a geração de rendimentos. 4. O aumento dos conflitos e rupturas na região Norte - a escalada da violência e dos conflitos corre o risco de não traduzir os ganhos financeiros do GNL em ganhos económicos e sociais para a população. 5. O ambiente de negócios é ainda pouco favorável aos investidores nacionais.

<p>e formal que pode facilmente acomodar as mudanças emanadas das negociações da ZCLCA.</p> <p>Ambiente de negócios favorável que facilita o comércio de serviços.</p>	<p>6. Existe um sector de seguros relativamente fracos, associado a uma baixa aceitação de seguros (1,67%) devido a uma baixa consciencialização do público.</p> <p>7. Os serviços de transporte rodoviário não se desenvolveram ao máximo, resultando num transporte ineficiente de passageiros e de mercadorias.</p> <p>8. As MPME's não conseguem crescer devido à incapacidade de aceder ao financiamento de instituições comerciais e micro-financeiras.</p> <p>9. Baixa aceitação de inovações e novas ideias de produção devido ao baixo nível de educação e desenvolvimento de competências dos proprietários/operadores de MPME's.</p>
<p>OPORTUNIDADES</p> <p>1. Espera-se um aumento das oportunidades de mercado com a ratificação da ZCLCA.</p> <p>2. Nova procura de fornecimentos</p>	<p>DESAFIOS</p> <p>1. O elevado peso da dívida inibirá a contracção de empréstimos para o desenvolvimento de projectos de infra-estruturas chave que possam</p>

<p>médicos e não médicos devido à pandemia de Covid-19, resultando no aumento do comércio de produtos farmacêuticos.</p> <p>3. Aumento dos investimentos no país provenientes de fontes não tradicionais de outros países africanos.</p> <p>4. Desenvolvimento das capacidades de produção e exportação de produtos agrícolas e não agrícolas para o mercado da ZCLCA.</p> <p>5. Desenvolver e reforçar as cadeias de valor regionais em produtos agrícolas e não-agrícolas.</p> <p>6. Oportunidades acrescidas de reforçar as cadeias de valor regionais</p> <p>7. Aumentar o comércio e o investimento transfronteiriços.</p> <p>8. Aumentar a livre circulação de bens, serviços, mão-de-obra e capital.</p> <p>Aumento das oportunidades e espaço no âmbito da ZCLCA para a partilha de experiências sobre as melhores práticas em vários sectores.</p>	<p>ser necessários para a conectividade intra-africana.</p> <p>2. Os efeitos da pandemia de covid-19 sobre as receitas e o emprego podem exigir um maior enfoque nas questões relacionadas com a saúde, em detrimento das prioridades de integração regional.</p> <p>3. A vulnerabilidade às alterações climáticas, particularmente ciclones, inundações e seca, que afecta negativamente e de forma adversa a produção agrícola e o comércio de exportação.</p> <p>9. O desempenho económico e comercial de Moçambique no âmbito da SADC pode ser facilmente projectado na ZCLCA.</p> <p>10. Com a percepção de que a da ZCLCA poderá não beneficiar o país, especialmente os pequenos comerciantes transfronteiriços e informais, é provável que haja uma maior oposição ao acordo.</p> <p>Cumprimento de vários regulamentos de adesão sobrepostos, tais como os regulamentos ACP-UE e SADC.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tabela 15: Resumo da análise SWOT

Os aumentos previstos para as exportações de serviços de saúde e educação de Moçambique para África de 41,7% e 41,0%, respectivamente, bem como 43,4% no caso das importações de serviços de educação de Moçambique, seriam notáveis. Deve também salientar-se que a liberalização dos serviços de saúde e educação no âmbito do AZCLCA juntamente com os outros cinco sectores prioritários, contribuiria para reduzir a actual forte dependência dos serviços de saúde e educação, tanto em termos de exportações como de importações do resto do mundo.

O aproveitamento da ZCLCA para apoiar a industrialização e diversificação de Moçambique é, sem dúvidas, uma prioridade.

O AZCLCA detém oportunidades e riscos potenciais, que para serem materializadas e mitigados para Moçambique, dependerá de vários factores:

- aumentar o conhecimento do AZCLCA e das oportunidades decorrentes do AZCLCA;
- melhorar a falta de capacidades competitivas no sector dos serviços que levem a que o país não possa participar no desenvolvimento do comércio ao abrigo do AZCLCA;
- assistir para melhoria de competitividade, industrialização insuficiente e apoio inadequado da mesma;
- mitigar a potencial perda de receitas à medida que as reduções pautais são implementadas;
- melhorar o ambiente de negócios;
- melhorar o controlo e flexibilidade do movimento fronteiriço;

- aumentar os investimentos na juventude, especialmente o acesso ao crédito e à educação financeira;
- mitigar o risco de aumento da falta de oportunidades para mulheres e jovens, no âmbito da implementação da Estratégia Nacional da AZCLCA;
- evitar o aumento da degradação ambiental, especialmente para o comércio dos recursos minerais e na indústria regulamentando-os para atender à gestão e conservação ambiental;
- promover o aumento da integração no comércio transfronteiriço e da livre circulação de pessoas e direitos de estabelecimento aumenta a propagação de preocupações de saúde, particularmente a pandemia da covid-19, que tem novas estirpes com riscos de alta mortalidade; e
- acelerar a resolução dos níveis existentes do conflito na região norte para evitar que o Governo de Moçambique se concentre no conflito como uma prioridade em detrimento das exigências concorrentes relacionadas com a implementação da ZCLCA.

A Tabela 17 fornece um resumo dos riscos e medidas de mitigação que Moçambique pode enfrentar na sua implementação do AZCLCA. Do Quadro 16, deve notar-se que o risco desafia tanto o comércio de bens como o comércio de serviços estimulando por isso a melhoria da capacidade de Moçambique em capitalizar as oportunidades que a AZCLCA pode oferecer.

Tabela 17: Riscos e Actividades de Mitigação de Riscos

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
GOODS					
i. Falta de conhecimento da AZCLCA e das oportunidades que surgem, resultando na não participação dos cidadãos e das empresas.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector Indústria e Comércio	- Sensibilização de todos os interessados sobre o papel da AZCLCA e os seus potenciais benefícios.
ii. Capacidades produtivas e prestação de serviços subdesenvolvidos que levarão a que o país não possa participar no desenvolvimento do comércio ao abrigo da AZCLCA.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector Agricultura e Desenvolvimento Rural ii. Sector Indústria e Comércio iii. Entidade do sector Investimentos e Exportações	- Desenvolvimento das capacidades produtivas agrícolas através de políticas e planos de acção apropriados que melhorarão a produtividade agrícola. - Garantia de que tanto os produtos manufacturados como os produtos agrícolas cumprem as Regras de Origem e os requisitos das normas técnicas.

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
					<ul style="list-style-type: none"> - Promover os produtos moçambicanos na região ZCLCA através de feiras de promoção comercial e de investimento
iii. O risco de perda de receitas com a eliminação de tarifas para o comércio intra-africano pode, no entanto, ser visto como iminente, com os baixos níveis de participação de Moçambique no comércio intra-africano isto pode não ser tão elevado	Baixo	Médio	Médio	i. Sector da Economia e Finanças	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver planos de acção estratégicos intermédios para recuperar receitas perdidas através da redução tarifária de outras fontes.

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
iv. O risco de actividades anti discriminatórias resultantes da liberalização total no mercado africano.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector Indústria e Comércio; ou ii. Instituição de salvaguardas comerciais ou equivalente (Autoridade Reguladora da Concorrência - ARC)	- Desenvolver mecanismos que permitam ao governo identificar práticas anti-dumping e desencadear medidas de salvaguardas.
v. Financiamento limitado da implementação da ZCLCA se houver falta de conhecimento das oportunidades que podem advir para o país, bem como falta de uma rubrica orçamental	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector Economia e Finanças. ii. Sector Indústria e Comércio iii. Sector do Género, Criança e Acção Social	- O Sector da Indústria e Comércio deve planear e orçamentar e as actividades da ZCLCA. - O Sector da Indústria e Comércio deve reforçar a capacidade dos intervenientes do ecossistema sobre a ZCLCA, o seu papel e os seus benefícios.

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
para apoiar as actividades.					
vi. Financiamento limitado da implementação da ZCLCA se houver falta de conhecimento das oportunidades que podem advir para o país, bem como falta de uma rubrica orçamental para apoiar as actividades.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector da Juventude e Desporto	- Assegurar que o país está activamente envolvido no fornecimento de contributos para o desenvolvimento do protocolo sobre Mulheres e Jovens pèlos intervenientes da ZCLCA
vii. Aumento da degradação ambiental especialmente onde o comércio dos extractivos não está bem regulado para	Elevado	Elevado	Elevado	ii. Sector da Terra e Ambiente ii. Sector da Terra e Ambiente	- Desenvolvimento de políticas e regulamentos adequados que garantam que as actividades do sector extractivo (<i>On-shore</i> e <i>Offshore</i>) não degradem a terra e as costas marítimas.

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
atender à gestão e conservação ambiental.					<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a adopção de práticas sustentáveis nas indústrias e sectores produtivos promovendo a eficiência energética, a redução do desperdício e uso sustentável dos recursos naturais. - Promover os investimentos em tecnologias limpas e sustentáveis. - Controlo e vigilância contínuos dos operadores do sector extractivo para assegurar que as terras atribuídas a tais actividades não degradem o ambiente.
viii Aumento dos níveis de barreiras não pautais para proteger as indústrias e empresas	Médio	Elevado	Elevado	i. Sector Indústria e Comércio	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que as políticas e instrumentos comerciais moçambicanos estão alinhados

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
loais que não são capazes de competir na região africana.					com os calendários pautais negociados com a ZCLCA.
ix. O aumento da integração devido ao aumento do comércio transfronteiriço e da livre circulação de pessoas e direitos de estabelecimento aumenta a propagação de preocupações de saúde, particularmente a pandemia de covid-19 que tem novas estirpes com riscos de elevada mortalidade.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector da Saúde ii. Sector da Indústria e Comércio	- Manter os protocolos Covid-19 mesmo quando os novos casos são baixos. - Promover a vacinação das pessoas para minimizar o risco de infeção e mortalidade.
x. Surto de doenças em plantas e animais devido ao aumento da	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector da Agricultura	- Maior fiscalização e controlo por parte do departamento

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
circulação de produtos e mercadorias em toda a região.				ii. Sector Indústria e Comércio	
xi. O aumento do conflito na região norte poderia fazer com que o Governo de Moçambique se concentrasse no conflito como uma prioridade, em detrimento das exigências concorrentes relacionadas com a implementação da ZCLCA.	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector do Interior	- Aumento das medidas de construção da paz e de reforço da segurança
SERVIÇOS					
xii. As barreiras linguísticas irão restringir o acesso	Elevado	Elevado	Elevado	i. Ordem Contabilistas e	- Capacitação através da formação de contabilistas nas

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
de contabilistas e outros prestadores de serviços a países anglófonos e francófonos				Audidores (OCAM)	línguas inglesa e francesa para aumentar a sua capacidade de realizar tarefas na Região Africana
xiii O sector dos seguros é constituído por empresas estrangeiras, pelo que surgem novas oportunidades decorrentes da ZCLCA	Elevado	Elevado	Elevado	Sector da Indústria e Comércio	
xiv Falta de consciência da importância do seguro resultando numa baixa aceitação do seguro	Elevado	Elevado	Elevado	OCAM	- Sensibilização do público e programas de educação dos consumidores para melhorar as aquisições de seguros e a rentabilidade do sector
xv Falta de infra-estruturas, especialmente no sector dos transportes, incluindo manutenção e	Elevado	Elevado	Elevado	i. Sector dos Transportes e Comunicações. ii. Sector das Obras Públicas,	- Desenvolvimento de infra-estruturas tais como estradas, estradas e água que tornarão todos os destinos turísticos mais atraentes.

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
<p>acesso insuficientes às estradas, acesso limitado à electricidade, dificultando assim o turismo</p>				Habitação e Recursos Hídricos.	
<p>xvi O turismo é propenso à riscos tais como ataques terroristas, catástrofes naturais tais como os ciclones</p>	Elevado	Elevado	Elevado	Sector da Cultura e Turismo	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser dada especial atenção para assegurar que a produtividade deste sector não seja prejudicada através de reduções nas taxas/taxas e impostos locais - Aumentar os investimentos públicos nas linhas tropicais costeiras, conservação das citas históricas e do património cultural e centros turísticos (Inhambane, Pemba, Vilanculos). - Melhorar os níveis de colectas de taxas e impostos para a

Risco	Probabilidade de Risco	Impacto em caso de Risco	Gravidade baseada na Probabilidade e Impacto	Responsável pelo risco	Acções de mitigação
					<p>instâncias aduaneiras operadas por cidadãos estrangeiros ou que tem plataformas digitais globais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar com agências locais de gestão turística para ajudar a melhorar a limpeza e o ambiente em torno das praias

V. Estratégia de Implementação do Acordo da ZCLCA

5.1 Racional e Fundamentação

A Declaração adoptada na 36ª Conferência de Chefes de Estados e de Governos da UA, realizada em Fevereiro de 2023, apela os Estados-Membros a apoiarem acções nacionais, regionais e internacionais para domesticação da ZCLCA através das Estratégias Nacionais da ZCLCA.

O AZCLCA não criam automaticamente comércio, entretanto, fornece incentivos aos investidores, produtores e comerciantes para aproveitarem as novas oportunidades de acesso ao mercado continental relativamente ao comércio de bens e de serviços através da facilitação do comércio e do investimento.

O AZCLCA e as novas preferências que contém são um estímulo aos investidores à medida que planeiam as suas decisões de localização e mobilidade continental de investimento. Como Estado Parte, a localização de novos investimentos em Moçambique proporcionará acesso preferencial ao mercado aos outros Estados Partes da ZCLCA.

Moçambique olha o mercado continental africano como uma oportunidade estratégica para internacionalização e especialização produtiva da sua economia e do seu sector privado pelo potencial associado referente a aumento de investimentos, a importação de matérias-primas e tecnologias, o desenvolvimento de parcerias e a diversificação das exportações com impacto na balança comercial e no comércio global.

Considerando, o potencial de oportunidades e impactos conjugado com as mitigações dos riscos, a presente Estratégia Nacional da participação e aproveitamento da ZCLCA, justifica-se e é uma necessidade incontornável, que vai ser construída na base da convergência colaborativa do ecossistema do comércio externo que envolve os sectores público, privado, a academia e a sociedade civil sempre em linha com as premissas progressivas da implementação da oferta tarifária que compreende o período de 2021 (2026) a 2033.

5.2 Visão

A visão funcional da presente Estratégia, configura “Um Moçambique estruturalmente transformado, dinâmico, resiliente, diversificado, inclusivo, moderno e globalmente competitivo no comércio e serviços”, que é impulsionado por investimentos sustentáveis e exportações de alto valor.

5.3 Duração

O alinhamento operacional da presente Estratégia apesar de ser longo prazo, foi projectada para períodos intermédios e sucessivos de 10 anos sujeito a avaliação e actualização, tendo como base inicial a projecção do período que cobre a liberalização constante da oferta tarifária que vai de 2021 a 2033 e igualmente as prioridades operacionais da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE).

5.4 Princípios

A presente Estratégia sustenta-se por pressupostos de orientação:

- oportunidade, uma vez que a capitalização dos benefícios que a ZCLCA pode oferecer deverão ser assumidos no curto, e médio e longo prazos sempre considerando o desenvolvimento e apoio as capacidades produtivas;
- inclusão, para edificação integrada de um ecossistema institucional que estimule o ajustamento nacional dos instrumentos de política, privilegie a implementação

dos catalisadores transversais e contribua para crescimento da economia, promovendo a coesão social e económica rumo a um país de renda média;

- competitividade, no sentido do país continuar a dedicar esforços para profissionalizar e modernizar a capacidade produtiva do Sector Privado, estimulando um ambiente de negócios robusto e de referência, para que beneficie o comércio e investimento e seja visto no futuro favoravelmente por outros investidores africanos;
- sustentabilidade, que vai dinamizar a construção de estruturas resilientes e modernas, ao fortalecimento produtivo de forma eficiente e sustentável, amiga do ambiente, através do fomento a inovação e valorização nacional; e
- facilitação e Acompanhamento, para assegurar a implementação progressiva das acções estratégicas, sempre atento a métricas, a necessidade de celeridade no desembaraço e mobilidade logística e fronteiriça, o cruzamento actualizado das medidas de políticas existentes e a adoptar bem assim no dinamismo do funcionamento das instituições públicas.

5.5 Objectivos Estratégicos

A presente Estratégia pretende contribuir para o aproveitamento estrutural das oportunidades e maximização dos impactos da participação de Moçambique na ZCLCA e constituir uma base impulsionadora de reformas e de adopção de medidas de políticas e mecanismos operacionais que visam assegurar a internacionalização da capacidade competitiva de Moçambique no mercado continental.

5.6 Eixos Estratégicos

A presente Estratégia assenta-se nas seguintes prioridades ou eixos estratégicos:

Um: Aumentar e Diversificar as exportações através do desenvolvimento de cadeias de valor de referência. Esta prioridade é centrada na melhoria das capacidades produtivas, vantagens competitivas e o desenvolvimento do sector privado para as oportunidades e desafios decorrentes do comércio de bens e serviços de Moçambique no contexto do AZCLCA.

Dois: Melhorar e divulgar o Ambiente de Negócios e Clima de Investimentos. Esta prioridade busca facilitar investimentos directos estrangeiros diversificados no sector privado e promover o aumento as exportações de Moçambique na ZCLCA e mercado global.

Três: Facilitar o comércio seguro e eficaz de bens de valor acrescentado. Esta prioridade potencia o ajustamento do actual quadro institucional de facilitação de comércio a partir de uma abordagem segmentada em especialidade temáticas e com capilaridade nacional e local em busca da melhoria contínua do ambiente de negócios do comércio externo de Moçambique no âmbito da ZCLCA e da OMC.

Quatro: Alavancar e fortalecer a internacionalização do comércio de Serviço. Esta prioridade está focada no reforço do modelo de suporte a liberalização e promoção do sector dos serviços de Moçambique a partir de uma abordagem uniforme a participação de Moçambique no acesso efectivo aos benefícios constantes no Protocolo de Comércio de no âmbito do Acordo ZCLCA.

Quinto: Criar e Consolidar o Ecossistema Institucional e a Literacia da agenda económica de Moçambique no mercado

Continental. Esta prioridade assegura a implementação integrada e robusta do quadro institucional e regulamentar de Moçambique para a efectiva operacionalização do Acordo ZCLCA e incentiva a massificação da sensibilização sobre os benefícios, as prioridades e acções da Estratégia face a activa participação de Moçambique na ZCLCA.

Sexto: Promover e facilitar a inclusão competitiva das capacidades locais. Esta prioridade vai contribuir para a dinamização do processo de inclusão de mulheres e jovens e promover a participação activa das MPME's de Moçambique nas cadeias de valor da ZCLCA.

Sétima: Promover e Facilitar o Financiamento da Estratégia e do Sector Privado. Esta prioridade vai dinamizar o mecanismo de mobilização de financiamento sustentável para a implementação da estratégia nacional ZCLCA.

5.7 Plano de Acção

Cada Eixo estratégico compreende acções estratégicas prioritárias cujas actividades constam de uma matriz de acções que é complementar as acções e actividades já previstas nos diferentes instrumentos de política em vigor e por aprovar.

A matriz de acções é igualmente complementada pelas acções de mitigação dos riscos associados e decorrentes da implementação bem como as acções de comunicação da presente Estratégia.

As métricas associadas a cada acção prioritária constam da estrutura e modelo operacional de monitoria da presente Estratégia. A partir das acções prioritárias poderão ser geradas planos de actividades cuja implementação e acompanhamento impactarão na execução da presente Estratégia.

Constituem acções prioritárias a nível de cada Eixo Estratégico:

5.7.1. Aumentar e Diversificar as exportações através do desenvolvimento de cadeias de valor de referência:

- (1) Revisão e implementação da Estratégia Nacional de Exportações com incidência nos nichos produtivos de alto valor, inteligência de mercado e capacidade produtiva em escala.
- (2) Implementação do plano de acção e indicadores do PRONAI em linhas com as prioridades industriais previstas na PEI e que tenha aproveitamento estratégico na ZCLCA especialmente na adição de valor dos recursos e matérias-primas naturais e minerais.
- (3) Implementação do plano de acção e indicadores do PEDSA II e da Economia Azul com potencial de penetração no mercado da ZCLCA.
- (4) Implementação da PEC em linha com a Política Comercial depositada na OMC nos vectores associados a integração no Mercado regional, continental e global.
- (5) Implementação da Lei Geral e Estratégia de Promoção das MPME's considerando a sua internacionalização competitiva e moderna no mercado da ZCLCA.
- (6) Aprovação e implementação no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade vigente, Programas de capacitação em tecnologias de produção e certificação de produtos e serviços.
- (7) Aprovação e implementação do quadro regulamentar de Medidas de Salvaguarda, de Defesa Comercial e Sã Concorrência que estimulem a competitividade produtiva nacional e defesa do consumidor a nível do mercado continental da ZCLCA.

5.7.2. Melhorar e divulgar o Ambiente de Negócios e Clima de Investimentos:

- (1) Implementação do regulamento da Lei de Investimentos considerando o potencial de incremento de investimentos face a participação de Moçambique no mercado da ZCLCA.
- (2) Implementação e mobilização de investimentos para as prioridades do PRONAI, do PEDSA II, PEC, do turismo, recursos minerais, logística e infra-estruturas, economia azul, energia considerando a participação no mercado continental no âmbito da ZCLCA.
- (3) Revisão e implementação da Estratégia de Investimento Privado e Exportações considerando a participação de Moçambique na ZCLCA.
- (4) Aprovação e implementação da Estratégia e Plano de Acção do Ambiente de Negócios considerando a participação de Moçambique na ZCLCA sempre privilegiando a simplificação de procedimentos para maior competitividade dos negócios e atracção de investimentos.

5.7.3. Facilitar o comércio seguro e eficaz de bens de valor acrescentado:

- (1) Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Facilitação de Comércio considerando a participação de Moçambique na ZCLCA.
- (2) Revisão, potenciamento e operacionalização integrada do Comité Nacional de Facilitação do Comércio considerando participação de Moçambique na ZCLCA.
- (3) Criação de plataformas digitais e integradas de promoção e ligação empresarial para melhor aproveitamento dos mercados de consumo da ZCLCA.
- (4) Aumento diversificado de soluções adequadas de facilitação do comércio que promovam internacionalização das MPME's locais para o mercado da ZCLCA.

5.7.4. Alavancar e fortalecer a internacionalização do comércio de Serviço:

- (1) Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Serviços considerando o potencial estratégico de aproveitamento da participação de Moçambique na ZCLCA.
- (2) Desenvolvimento de mercado de seguros para aumentar a aceitação de seguros no país considerando a participação de Moçambique na ZCLCA.
- (3) Promoção, Desenvolvimento e facilitação do sector dos serviços empresariais como ponto de entrada fundamental para as MPME's considerando a participação na ZCLCA.
- (4) Promoção e Desenvolvimento de infra-estruturas de tecnologias de informação e comunicação que liga todos os sectores aos serviços de comunicação e telecomunicações considerando a participação na ZCLCA especialmente das MPME's, através da melhoria do quadro regulamentar (regulamento do governo digital; regulamento número de identidade digital para o comércio; regulamento do comércio electrónico) e de interoperabilidade no comércio fronteiriço incluindo a literacia digital.

- (5) Construção e Manutenção de infra-estruturas de transporte adequadas e sustentáveis que facilitem o comércio em todos os sectores.
- (6) Aprovação e estímulo a estratégia de ligações e relações entre os sectores de serviços e os sectores estratégicos de comércio de bens da economia.

5.7.5. Criar e Consolidar o Ecosistema Institucional e a Literacia da agenda económica de Moçambique no mercado Continental:

- (1) Mapeamento e fortalecimento da capacidade interventiva de todas as instituições envolvidas no AZCLCA.
- (2) Promoção e Reforço da capacidade das províncias para implementar medidas políticas de desenvolvimento do comércio e tirar melhor proveito dos benefícios da ZCLCA.
- (3) Promoção e Reforço a capacidade dos reguladores do sector dos serviços e alinhar os seus objectivos com os acordos de serviços da ZCLCA.
- (4) Harmonização das normas moçambicanas com as infra-estruturas de qualidade africanas.
- (5) Implementação da estratégia de comunicação e de um plano de acção ZCLCA para aumentar o nível de sensibilização sobre a ZCLCA.
- (6) Estabelecimento e dinamização do Comité Nacional de Implementação da AZCLCA assegurando o seu alinhamento com outros comités regionais como a SADC e a OMC.
- (7) Harmonização das leis nacionais e regionais (SADC) e internacionais (OMC, EPA-EU/EPA-Reino Unido) relacionadas com o comércio com os regulamentos de implementação da ZCLCA para assegurar a maximização das oportunidades da ZCLCA.
- (8) Implementação integrada e acompanhada da Oferta Tarifária de Moçambique.

5.7.6. Promover e facilitar a inclusão competitiva das capacidades locais:

- (1) Promoção e facilitação do aumento do nível de consciência da ZCLCA das mulheres e as MPME's.
- (2) Promoção e facilitação de apoio técnico e financeiro na formalização de empresas de mulheres e jovens, em conformidade com as aspirações do Protocolo sobre Mulheres e Jovens no Comércio da ZCLCA.
- (3) Promoção e facilitação de apoio técnico e financeiro às mulheres e aos jovens comerciantes na profissionalização e modernização da sua capacidade funcional e produtiva.
- (4) Mobilização e promoção do aumento no acesso ao financiamento alternativo para mulheres e microempresas de propriedade de jovens com potencial de internacionalizar-se no mercado da ZCLCA.
- (5) Implementação de programas de desenvolvimento e empreendedorismo juvenil com potencial de se internacionalizar na ZCLCA.

5.7.7. Promover e Facilitar o Financiamento da Estratégia e Sector Privado:

- (1) Mobilização de orçamentos para actualização e estabilização da implementação das estratégias nacionais considerando as prioridades da ZCLCA.

- (2) Mobilizar recursos e suportar a implementação da Estratégia e Plano de Acção Nacional de Moçambique na ZCLCA.
- (3) Mobilizar recursos para ajustar e fortalecer a capacidade do Sector Privado as oportunidade e os desafios da participação de Moçambique na ZCLCA.

5.8. Ecossistema Institucional de Implementação

A implementação da presente Estratégia é dinamizada pelo Comité Nacional de Implementação da ZCLCA que vai assegurar uma participação significativa de todos os interessados e impulsionará e recomendará acções de impacto nacional no âmbito da ZCLCA a nível de medidas de políticas económicas.

O Comité Nacional de Implementação da ZCLCA é coordenado pelo Ministério da Indústria e Comércio e dispõe de uma Comissão Técnica, subcomités e assistido por um Secretariado Executivo.

O Comité Nacional de Implementação da ZCLCA é composto pelos Ministérios Económicos e Afins a Facilitação do Comércio, o Sector Privado, a Academia e a Sociedade Civil. O organigrama abaixo na Figura 26 destaca as organizações responsáveis envolvidas.

Moçambique é parte do AFC através da Resolução n.º 26/2016 de 31 de Outubro. Pela necessidade de dar cumprimento ao AFC, coordenar o processo de reformas visando a facilitação do comércio, assegurar a cooperação e coordenação dos diferentes actores do comércio internacional (incluindo o continental), o Governo criou o Comité Nacional de Facilitação do Comércio (CNFC) através do Decreto n.º 81/2017, de 29 de Dezembro.

Dada a existência do CNFC cujo mandato cobre também os aspectos multilaterais de integração económica referentes a mercados de comércio livre, a sua coordenação é do Ministério da Indústria e Comércio e os seus membros são todos os intervenientes da ZCLCA, o Comité Nacional de Implementação da ZCLCA estará inserido no mesmo evitando-se assim a duplicação funcional e de recursos e por outro lado, permitir um fortalecimento da actual estrutura operacional do CNFC. O CNFC dispõe na sua estrutura de uma Comissão Directiva, uma Comissão Técnica, um Secretariado Executivo e Subcomissões sectoriais.

Uma revisão actualizada ao Decreto de criação do CNFC, permitirá formalizar de forma expressa incidência operacional da estrutura e funções das Subcomissões sectoriais e também a dimensão provincial e regional é suficiente para formalizar este órgão que é mandatário aos Estados parte da ZCLCA.

O Comité Nacional de Implementação da ZCLCA é responsável indicativamente:

- a) pela domesticação das disposições da AZCLCA, incluindo a designação de pontos focais, conforme exigido pelo Acordo;
- b) por coordenar o desenvolvimento de estratégias nacionais e sectoriais no contexto da ZCLCA;
- c) pelo interface entre o país, o Secretariado da ZCLCA, e outras Comunidades Económicas Regionais;
- d) na negociação principal sobre questões relativas à AZCLCA em nome do país;
- e) pela integração das questões de género, juventude, e outras na implementação do Acordo;

- f) por contribuir para o reforço das capacidades nacionais em questões relativas a ZCLCA;
- g) pela mobilização de recursos financeiros internos e externos para a implementação da estratégia nacional AZCLCA e outras medidas/acções afins.

5.9. Orçamento

A presente Estratégia e Plano de Acção são suportados por duas fontes de financiamento, a do (i) Estado e Parceiros de cooperação que já custeiam a implementação das diferentes estratégias sectoriais aprovadas pelo Governo e que estão abrangidas pelo Protocolos do acordo da ZCLCA e também a do (ii) Fundo de Ajustamento AZCLCA, Parceiros de Cooperação e Agências de Desenvolvimento, Instituições regionais africanas, tais como o Banco Africano de Desenvolvimento e o apoio ao Comércio Africano de Seguros e Parcerias público-privadas.

Esta combinação de fontes de recursos permitirá uma melhor mobilização e contribuirá para uma efectiva implementação da Estratégia e Plano de Acção.

5.10. Comunicação e Visibilidade

Uma divulgação estruturada, massiva e integrada sobre as oportunidades e benefícios da ZCLCA é fundamental e acresce ao valor e necessidade de massificação da literacia do Acordo junto dos diferentes intervenientes da ZCLCA.

Suportarão a abordagem de comunicação da presente Estratégia, os seguintes pressupostos:

- a) identificação dos intervenientes campeões da AZCLCA em cada sector da economia para apoiar a visibilidade da Estratégia em Moçambique;
- b) aumento do nível de sensibilização e compreensão sobre a AZCLCA entre todos os intervenientes em Moçambique (intervenientes estatais, intervenientes não estatais e grupos de interesse especial); e
- c) criação de um mecanismo de comunicação eficaz para a implementação da Estratégia em Moçambique.

A abordagem de comunicação da presente Estratégia segue um roteiro e cronograma operacional com plano de acção (Tabela 18) que é complementar e parte integrante do Plano de Acção geral da Estratégia.

5.11. Monitoria e Avaliação

A presente Estratégia terá um mecanismo de monitoria e avaliação assegurado pelo Comité Nacional de Implementação da ZCLCA como a entidade de suporte técnico intersectorial que fornecerá o mecanismo e o quadro de relatórios.

O mecanismo de monitoria e avaliação da presente Estratégia, através de um sistema compreenderá a dimensão de implementação e também a dimensão de avaliação de impacto para ajustamento considerando os ciclos sucessivos de vigência e duração da mesma.

A monitoria e avaliação serão anual e periódica das acções e as actividades dos planos de curto prazo e será efectuada para apurar a efectividade da realização das metas e objectivos estabelecidos.

Foi projectada para a monitoria e avaliação de uma matriz integrada de acções (19) que complementa o plano de acção geral da presente Estratégia.

VII. Tabela 19 (1): Matriz de Acções

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
EIXO ESTRATÉGICO 1: Aumentar e Diversificar as exportações através do desenvolvimento de cadeias de valor de referência				
1.1. Revisão e implementação da Estratégia Nacional de Exportações com incidência nos nichos produtivos de alto valor, inteligência de mercado e capacidade produtiva em escala.	Estratégia revista e em implementação	Instrumento de Política que estimula internacionalização competitiva nacional com impacto no saldo da Balança comercial		
1.2. Implementação do plano de acção e indicadores do PRONAI em linhas com as prioridades industriais previstas na PEI	PRONAI em implementação através dos projectos estruturantes e pilotos	Programa que materializa e dinamiza implementação da PEI com aproveitamento estratégico na ZCLCA especialmente na adição de valor dos recursos e matérias-primas naturais e minerais (melhoria da produtividade e os resultados industriais)	Sector da Indústria e Comércio e Sector dos Recursos Minerais e Energia (incluindo os outros económicos)	2024 - 2039
1.3. Implementação do plano de acção e indicadores do PEDSA II e da Economia Azul com	Estratégias e planos de Acção em implementação	Políticas agrárias implementadas para melhorar a produtividade e competitividade local e	Sector da Agricultura, das Pescas e Águas Interiores	2024 - 2039

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>potencial de penetração no mercado da ZCLCA.</p> <p>1.4. Implementação da PEC em linha com a 4ª revisão da Política Comercial depositada na OMC</p>	<p>PEC em implementação</p>	<p>internacional da produção nacional.</p> <p>Política Comercial impulsionadora de uma melhor integração da económica nacional nos Mercado regional, continental e global</p>	<p>Sector da Indústria e Comércio (incluindo os outros económicos)</p>	<p>2024 - 2034</p>
<p>1.5. Implementação da Lei Geral e Estratégia de Promoção das MPME's:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Capacitação de micro, pequenas e médias empresas identificadas. E, b. Exposição a iniciativas de promoção das exportações (missões comerciais, feiras e exposições) para as ligar aos consumidores no AZCLCA. 	<p>Regulamento da Lei aprovada e em implementação</p>	<p>Lei Geral promotora efectiva da inclusão produtiva, competitiva e empreendedora de MPME's profissionais e modernas e orientadas a sua internacionalização no mercado da ZCLCA</p>	<p>Sector da Indústria e Comércio (incluindo os outros económicos)</p>	<p>2024 – 2039</p>
<p>1.6. Aprovação e implementação no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade vigente, Programas de</p>	<p>Sistema Nacional de Qualidade em implementação</p>	<p>Instrumento efectivo de facilitação do comércio e promotor do aumento da</p>		

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>capacitação em tecnologias de produção e certificação de produtos e serviços.</p> <p>1.7. Aprovação e implementação do quadro regulamentar de Medidas de Salvaguarda, de Defesa Comercial e Sã Concorrência</p>	<p>Lei e Regulamento aprovado e em implementação</p>	<p>produção de produtos agrários e industriais que satisfaçam as normas e regulamentos exigidos para o mercados regionais (ZCLCA) e globais</p> <p>Quadro regulamentar que estimule o aumento da competitividade produtiva nacional e melhore a capacidade de controlo, protecção e defesa do consumidor a nível do mercado continental da ZCLCA.</p>	<p>Sector da Indústria e Comércio (incluindo os outros económicos)</p>	<p>2024 – 2039</p>
<p>EIXO ESTRATÉGICO 2: Melhorar e divulgar o Ambiente de Negócios e Clima de Investimentos</p>				
<p>2.1. Implementação do regulamento da Lei de Investimentos considerando o potencial de incremento de investimentos face a participação de Moçambique no mercado da ZCLCA.</p>	<p>Regulamento de Investimentos Privados em implementação</p>	<p>Instrumento que estimule o aumento dos investimentos privados na manufactura, agricultura, pescas, logística, energia, infra-estrutura e extractiva a partir da ZCLCA e com</p>		<p>2024 – 2039</p>
<p>2.2. Implementação e mobilização de investimentos para as prioridades do PRONAI, do PEDSA II, PEC, do</p>				

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>turismo, recursos minerais, logística e infra-estrutura, economia azul, energia considerando a participação no mercado continental no âmbito da ZCLCA.</p> <p>2.3. Revisão e implementação da Estratégia de Investimento Privado e Exportações considerando a participação de Moçambique na ZCLCA.</p>	<p>Estratégia revista e em implementação</p>	<p>impacto no saldo da balança de capital</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria do desempenho das MPME's nos mercados local e de exportação. 	<p>Sector da Indústria e Comércio (incluindo os outros económicos e afins)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>Aprovação e implementação da Estratégia e Plano de Acção do Ambiente de Negócios considerando a participação de Moçambique na ZCLCA sempre privilegiando a simplificação de procedimentos para maior competitividade dos negócios e atracção de investimentos:</p> <p>a. Eliminação de barreiras não pautais ao comércio.</p>	<p>Estratégia aprovada e em implementação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ NTB para comércio eliminado. ▪ Aumento da utilização de Regime de Comércio Simplificado por comerciantes de pequena escala. 		

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>b. Adopção de regimes comerciais simplificados para promover as MPME's no comércio.</p> <p>c. Colaborar com instituições e parceiros relevantes para melhorar o ambiente empresarial em Moçambique.</p>				
EIXO ESTRATÉGICO 3: Facilitar o comércio seguro e eficaz de bens de valor acrescentado				
<p>3.1. Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Facilitação de Comércio considerando a participação de Moçambique na ZCLCA.</p>	<p>Estratégia aprovada e em implementação</p>	<p>Provisões do Acordo de Facilitação do Comércio contribuindo para melhora do ambiente de negócios externo a nível local</p>	<p>Sector da Indústria e Comércio e Comité Nacional de Facilitação do Comércio (incluindo os outros económicos e afins)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>3.2. Revisão, potenciamento e operacionalização integrada do Comité Nacional de Facilitação do Comércio considerando participação de Moçambique na ZCLCA.</p>	<p>Comité Nacional de Facilitação do Comércio ajustado também as especificidades da ZCLCA</p>	<p>Comité Nacional de Facilitação do Comércio com uma subcomissão para dinamização das oportunidades competitivas da ZCLCA</p>		
<p>3.3. Criação de plataformas digitais e integradas de promoção e ligação empresarial para melhor</p>	<p>Plataformas criadas e em implementação</p>	<p>Simplificado e modernizados os procedimentos de desembaraço aduaneiro com impacto no aumento da</p>		

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>aproveitamento dos mercados de consumo da ZCLCA.</p> <p>3.4. Aumento diversificado de soluções adequadas de facilitação do comércio que estimulem a internacionalização das MPME's locais para o mercado da ZCLCA</p>	<p>Estratégia Nacional de Facilitação aprovada e em implementação</p>	<p>participação das MPME's no mercado da ZCLCA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Comité Nacional de Facilitação do Comércio com uma subcomissão para dinamização da internacionalização das MPME's na ZCLCA ▪ Aumento do número de MPME's formadas e conscientes das oportunidades do mercado de exportação 	<p>Sector da Indústria e Comércio e Comité Nacional de Facilitação do Comércio (incluindo os outros económicos e afins)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>EIXO ESTRATÉGICO 4: Alavancar e fortalecer a internacionalização do comércio de Serviço na ZCLCA</p>				
<p>4.1. Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Serviços considerando o potencial estratégico de aproveitamento da participação de Moçambique na ZCLCA.</p>	<p>Estratégia Nacional aprovada e em implementação</p>	<p>Aumento do uso e internacionalização dos serviços nacionais no mercado da ZCLCA</p>	<p>Ministérios Económicos (MTC, MIC, MIREME, e outros afins)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>4.2. Desenvolvimento de mercado de seguros para aumentar a aceitação de seguros no país considerando a</p>	<p>Mercado de seguro com ambiente competitivo e</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da aceitação de seguros pelas empresas e comunidades locais. 		

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>participação de Moçambique na ZCLCA:</p> <p>a. Fornecer incentivos que promovam a criação de companhias de seguros e empresas de corretagem de seguros locais, através de <i>joint venture</i>, financiamento de capital próprio e capital de risco.</p> <p>b. Reforçar a infra-estrutura das TIC para apoiar os serviços de seguros.</p> <p>c. Reforçar a regulamentação dos profissionais de seguros para uma prestação de serviços eficaz e de qualidade.</p>	<p>atractivo a investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ % Aumento da subscrição de seguros pelas empresas e comunidades locais ▪ % Aumento das empresas de seguros que adoptam as TIC para soluções empresariais. ▪ N° de regulamentos em vigor para melhorar a qualidade da prestação de serviços de seguros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento (em km) da espinha dorsal das TIC desde o porto de desembarque até aos lares e empresas. 	<p>Sector de Economia e Finanças (Instituto de Supervisão de Seguros)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>4.3. Promoção, Desenvolvimento e facilitação do sector dos serviços empresariais como ponto de entrada fundamental para as MPME's considerando a participação na ZCLCA:</p>	<p>Ecosistema de serviços empresariais competitivo e moderno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N° de novos serviços empresariais 	<p>Aumento dos serviços comerciais prestados por empresas moçambicanas</p>	<p>Sector da Indústria e Comércio (Instituição de Promoção das</p>	

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>a. Desenvolver as capacidades das MPME's através de formação para a aceitação de serviços comerciais no país.</p> <p>b. Incentivar o sector financeiro a financiar a criação de MPME's e o crescimento na prestação de serviços empresariais.</p> <p>c. Implementar políticas que promovam o capital de risco estrangeiro (africano) como forma de financiamento de MPME's locais para a prestação de serviços empresariais para a exportação.</p>	<p>oferecidos pelas MPME's.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de início na MPME's financiadas. ▪ N.º de <i>joint ventures</i> realizadas para a prestação de serviços empresariais ▪ Valor das <i>joint ventures</i> realizadas para a prestação de serviços comerciais 		<p>Micro, Pequenas e Médias Empresas)</p>	<p>2024 - 2039</p>
<p>4.4. Promoção e Desenvolvimento de infra-estrutura de tecnologias de informação e comunicação que liga todos os sectores aos serviços de comunicação e telecomunicações considerando a participação na ZCLCA especialmente das MPME's,</p>	<p>Quadro regulamentar e infra-estrutural moderno e em implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ % de acesso dos pontos e oportunidades turísticas do país com 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento de incentivos que promovam tanto o turismo local, regional e internacional ▪ Melhoria do ambiente de negócios 	<p>Sector do Turismo e Cultura</p> <p>Sector da Ciência e Tecnologia</p>	

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>através da melhoria do quadro regulamentar (regulamento do governo digital; regulamento número de identidade digital para o comércio; regulamento do comércio electrónico) e de interoperabilidade no comércio fronteiriço incluindo a literacia digital:</p> <p>a. Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Moçambique.</p> <p>b. Implementação de <i>Benchmark</i> de produtos e destinos turísticos de acordo com as normas internacionais para assegurar uma vantagem competitiva para Moçambique.</p> <p>c. Assegurar a interoperabilidade no comércio fronteiriço e melhor literacia digital (programa de formação e certificação digital).</p>	<p>impacto na diversificação das cadeias de valores locais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de regulamentos implementados para a melhoria do ambiente empresarial com impacto no empreendedorismo juvenil e cooperativo e nas MPME's. ▪ Percentagem de propriedade local nos sectores das telecomunicações. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução dos custos de fazer negócios 	Sector Privado Associado	2024 - 2039

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>d. Aumentar a propriedade das empresas locais no sector das telecomunicações.</p> <p>4.5. Construção e Manutenção de infra-estruturas de transporte adequadas e sustentáveis que facilitem o comércio em todos os sectores:</p> <p>a. Implementação progressiva do transporte AU PIDA, que inclui portos, interconectores de energia, centrais hidroeléctricas, postos fronteiriços e caminhos-de-ferro.</p> <p>b. Alavancagem de outras iniciativas de infra-estruturas com parceiros bilaterais para aumentar a prestação de serviços de transporte ao público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quilómetros de estrada construídos. ▪ Número de portos construídos/actualizados/mantidos. ▪ Número de centrais hidroeléctricas construídas. ▪ Aumento da rede de transportes públicos que liga Maputo a outras vilas e cidades 	<p>Maior conectividade às províncias na ligação com os países do <i>hinterland</i>) e portos mais competitivos e mais preferenciais no mercado da ZCLCA</p>	<p>Sector dos Transportes e Comunicações, Comité Nacional de Facilitação do Comércio, Sector da Energia</p>	<p>2024 - 2039</p>

Ações Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
4.6. Aprovação e estímulo a estratégia de ligações e relações entre os sectores de serviços e os sectores estratégicos de comércio de bens da economia.	Estratégia aprovada e em implementação	Robustez da competitividade estratégica dos serviços nacionais no mercado da ZCLCA	Sector da Indústria e Comércio (incluindo os outros económicos e afins)	2024 - 2039
EIXO ESTRATÉGICO 5: Criar e Consolidar o Ecosystema Institucional e a Literacia da agenda económica de Moçambique no mercado Continental				
5.1. Mapeamento e fortalecimento da capacidade interventiva de todas as instituições envolvidas no AZCLCA e Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação e de um plano de acção do AZCLCA para aumentar o nível de sensibilização para a ZCLCA.	Mapeamento realizado com utilidade funcional estratégica e Estratégia nacional de comunicação do ZCLCA em implementação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria do quadro regulamentar e institucional para a implementação do acordo AZCLCA. 	Sector da Indústria e Comércio Sector da Economia e Finanças Sector do Trabalho e Segurança Social	2024 – 2039
5.2. Promoção e Reforço da capacidade das províncias para implementar medidas políticas de desenvolvimento do comércio e tirar melhor proveito dos benefícios da ZCLCA.	Iniciativas de melhoria da capacidade empreendidas nas províncias para promover o comércio AZCLCA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação adequada dos protocolos da AZCLCA 	Comité Nacional de Facilitação do Comércio CTA, Câmara de Comércio de	
5.3. Promoção e Reforço a capacidade dos reguladores do sector dos	Reforço de capacidades para sensibilizar os			

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
serviços e alinhar os seus objectivos com os acordos de serviços da ZCLCA.	empregadores e trabalhadores das empresas na implementação dos acordos da AZCLCA		Moçambique (CCM), Associação Industrial de Moçambique e Associação das Pequenas e Médias Empresas	2024 – 2039
5.4. Harmonização das normas moçambicanas com as infra-estruturas de qualidade africanas.	Apoio técnico prestado ao MIC e a outros ministérios-chave na implementação do acordo de serviços da AZCLCA			
5.5. Implementação da estratégia de comunicação e de um plano de acção ZCLCA para aumentar o nível de sensibilização sobre a ZCLCA.	Relatório sobre o número de normas harmonizadas e alinhadas com as infra-estruturas de qualidade africanas			
5.6. Estabelecimento e dinamização do Comité Nacional de Implementação da AZCLCA assegurando o seu alinhamento com outros comités regionais como a SADC e a OMC.	Comité Nacional de Facilitação das Comércio ajustado também as especificidades da ZCLCA			

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
5.7. Harmonização das leis nacionais e regionais (SADC) e internacionais (OMC, EPA-EU/EPA-Reino Unido) relacionadas com o comércio com os regulamentos de implementação da ZCLCA para assegurar a maximização das oportunidades da ZCLCA.	Quadro de políticas em processo de ajustamento (N.º de leis harmonizadas alinhadas com a SADC, OMC e ZCLCA)			
5.8. Implementação integrada e acompanhada da Oferta Tarifária de Moçambique.	Oferta tarifária em implementação nos termos da aprovação	Aumento da internacionalização da economia e do Sector privado (MPME's) e promoção/valorização da produção nacional	Sector da Indústria e Comércio, Sector da Economia e Finanças Sector Privado	2024 – 2033
EIXO ESTRATÉGICO 6: Promover e facilitar a inclusão competitiva das capacidades locais				
6.1. Promoção e facilitação do aumento do nível de consciência da ZCLCA das mulheres e as MPME's.	N.º de campanhas de sensibilização realizadas para sensibilizar as mulheres e os jovens do comércio sobre o	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento do número de mulheres, jovens no comércio com negócios formais. ▪ Aumento do número de mulheres, jovens e pessoas com mobilidade reduzida 	Sector do Género, Criança e Acção Social	2024 – 2039
6.2. Promoção e facilitação de apoio técnico e financeiro na formalização de empresas de mulheres e jovens, em conformidade com as aspirações do			Sector da Juventude e Emprego.	

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>Protocolo sobre Mulheres e Jovens no Comércio da ZCLCA.</p> <p>6.3. Promoção e facilitação de apoio técnico e financeiro às mulheres e aos jovens comerciantes na profissionalização e modernização da sua capacidade funcional e produtiva:</p> <p>a. Fornecer apoio técnico e financeiro na formalização de empresas do sector informal para mulheres e jovens, em conformidade com as aspirações do Protocolo sobre Mulheres e Jovens no Comércio.</p> <p>b. Fornecer apoio técnico e financeiro às mulheres e aos jovens comerciantes no acesso a <i>inputs</i> para o desenvolvimento de negócios e aumento da produtividade.</p>	<p>AZCLCA e os seus potenciais benefícios.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de empresas informais detidas por mulheres e jovens que foram ajudadas a formalizar através de registo e requisitos comerciais. ▪ Valor do apoio financeiro prestado pelo governo e instituições financeiras para apoiar as mulheres e os jovens no comércio. ▪ N.º de mulheres e jovens comerciantes/empresas apoiadas para aceder ao apoio 	<p>com acesso a financiamento para o comércio de exportação para o AZCLCA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Maior compreensão da AZCLCA por todas as partes interessadas e do papel que desempenham na integração regional. ▪ Aumento da coordenação e implementação de outros acordos comerciais em que Moçambique é parte. 	<p>Sector da Indústria e Comércio</p> <p>Sector da Economia e Finanças</p> <p>Banco Central</p> <p>CTA, Câmara de Comércio de Moçambique (CCM), Associação Industrial de Moçambique, Associação das Pequenas e Médias Empresas e Associação Nacional do Jovem Empresário</p>	<p>2024 – 2039</p>
<p>6.4. Mobilização e promoção do aumento no acesso ao financiamento</p>				

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>alternativo para mulheres e microempresas de propriedade de jovens com potencial de internacionalizar-se no mercado da ZCLCA.</p> <p>6.5. Implementação de programas de desenvolvimento e empreendedorismo juvenil com potencial de se internacionalizar na ZCLCA.</p>	<p>financeiro fornecido pelo Governo e por instituições financeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º de mulheres e de jovens comerciantes/empresas com acesso financeiro do governo e de instituições financeiras. 			
EIXO ESTRATÉGICO 7: Promover e Facilitar o Financiamento da Estratégia e Sector Privado				
<p>7.1. Mobilização de orçamentos para actualização e estabilização da implementação das estratégias nacionais considerando as prioridades da ZCLCA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concertação no apoio orçamental do Secretariado da ZCLCA a implementação do Acordo ▪ Sustentabilidade operacional do Comité Nacional de 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Financiamento adequado da Estratégia AZCLCA. ▪ Aumento dos acessos ao financiamento por parte das MPME's para financiamento local ▪ Aumento do acesso ao crédito para fins de exportação. 	<p>Sector da Indústria e Comércio (Instituição de Promoção de Investimentos e Exportações; e de Promoção das Pequenas e Médias Empresas)</p>	<p>2024 – 2039</p>
<p>7.2. Mobilizar recursos e suportar a implementação da Estratégia e Plano de Acção Nacional de Moçambique na ZCLCA</p>				

Acções Prioritárias	Indicadores/Objectivos	Resultados Previstos	Entidades Líderes	Prazos
<p>7.3. Mobilizar recursos para ajustar e fortalecer a capacidade do Sector Privado as oportunidade e os desafios da participação de Moçambique na ZCLCA:</p> <p>a. Aumentar o acesso ao financiamento para as MPME's locais e exportadoras através do fornecimento de produtos financeiros que satisfaçam as necessidades das MPME's.</p> <p>b. Desenvolvimento de esquemas de crédito e financiamento à exportação através do Banco de Moçambique.</p> <p>c. Fornecimento de esquemas de crédito de garantia à exportação para promover as mulheres, jovens e pessoas com deficiência no acesso ao financiamento para os mercados de exportação.</p>	<p>Implementação da ZCLCA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotação orçamental para o Comité Nacional de Implementação da ZCLCA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Abordagem multi-sectorial coordenada para a implementação do AZCLCA 	<p>Sector da Economia e das Finanças</p> <p>Banco Central</p> <p>CTA, Câmara de Comércio de Moçambique (CCM)</p>	

7.1 Tabela 19 (2): Matriz de Monitoria e Avaliação

Meta	Indicador	Definição	Linha de Base (2024)	Alvo (2030)	Fonte de Dados	Frequência	Responsável	Comunicando
Resultados	Aumento percentual dos productos moçambicanos comercializados em África	Moçambique, exportações totais para África divididas pelas exportações globais de Moçambique multiplicadas por 100	28%	60%	Dados comerciais aduaneiros	Anual	Sector da Indústria e Comércio	Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
	Expansão de novas oportunidades comerciais nos mercados africanos	% Alteração no número de países africanos que importam produtos moçambicanos	18%	46%	Autoridades Aduaneiras	Anual	Sector da Indústria e Comércio	Relatórios de Investimento e do Sector do Apoio ao Sector Privado e Relatórios do Banco Mundial
	Ambiente de maior facilidade para fazer negócios	Redução na classificação de facilidade de fazer negócios	138	100	MIC; Ministério das Finanças	Anual	Sector da Indústria e Comércio Sector da Economia e Finanças	Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
	Infra-estrutura institucional melhorada e desenvolvimento da capacidade humana	Investimento na actualização de infra estruturas e desenvolvimento de competências	Pontuação qualitativa (0-100) 5	Pontuação qualitativa (0-100) 80	MIC; Comissão de Serviço Público	Anual	Sector da Indústria e Comércio	

Indicador	Definição	Linha de Base (2024)	Alvo (2030)	Fonte de Dados	Frequência	Responsável	Comunicando
Empoderamento de mulheres e jovens nos negócios	Porcentagem de MPME pertencentes a mulheres e jovens no comércio transfronteiriço dividida pelo total de exportadores em Moçambique multiplicado por 100	1%	10%	Inquéritos às Associações Comerciais Transfronteiriças; Ministério, Associações das MPME's Associações comerciais das MPME's	Anual	Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção das Pequenas e Médias Empresas, CTA, Câmara de Comércio de Moçambique (CCM), Associação Industrial de Moçambique, Federação das Mulheres Empresárias e Associação das Pequenas e Médias Empresas	Relatórios de pesquisa de associações comerciais Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
Número de empresas envolvidas em exportações	Número de empresas registradas que produzem para o mercado de exportação em relação ao total de empresas registradas	10%	30%	Autoridades Aduaneiras; Escritórios de Registro de Empresas Pesquisas da empresa	Anual	Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção de Investimentos e Exportações	
Número de novos mercados de	Aumento do número de países africanos	10	25	Autoridades Aduaneiras		Sector da Indústria e Comércio,	
Resultados							

Indicador	Definição	Linha de Base (2024)	Alvo (2030)	Fonte de Dados	Frequência	Responsável	Comunicando
exportação africanos para empresas moçambicanas	que importam produtos moçambicanos				Anual	Instituição de Promoção de Investimentos e Exportações	
Número de novos produtos exportados com valor agregado	Aumento dos bens manufacturados com valor agregado como percentagem do total de bens exportados	5%	30%	Autoridades Aduaneiras Pesquisas da empresa	Bienal	Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção de Investimentos e Exportações	Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
Número de investidores intra-africanos em Moçambique	Número de empresas africanas que investem em Moçambique como % do total de fluxos de IDE	10%	40%	MIC; Ministério de Economia e Finanças	Anual	Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção de Investimentos e Exportações	Relatório Anual de Investimento com balanço trimestral
Número de pessoal recrutado e formado em elaboração de políticas comerciais e negociações	Aumento do número de funcionários treinados em formulação de políticas comerciais e negociações	5	50	MIC; Comissão de Serviço Público	Anual	Sector da Indústria e Comércio	Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
Número de MPME pertencentes a mulheres e jovens no comércio transfronteiriço	Aumento do número de MPME pertencentes a mulheres e jovens	0	500	Inquiritos às Associações Comerciais Transfronteiriças;		Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção das	Relatórios de pesquisa de associações comerciais,
Resultados							

Indicador	Definição	Linha de Base (2024)	Alvo (2030)	Fonte de Dados	Frequência	Responsável	Comunicando
	que exportam para África			Ministério das MPME's Associações comerciais de MPME's	Anual	Pequenas e Médias Empresas, CTA, Câmara de Comércio de Moçambique (CCM), Associação Industrial de Moçambique, Federação das Mulheres Empresárias e Associação das Pequenas e Médias Empresas	Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral
Número de MPME's registradas e com acesso a capital	Aumento do número de MPME's formalmente registradas e com acesso a capital registrado e com acesso a capital de instituições formais	0	500	Pesquisas de Micro-finanças Associações comerciais de MPME's MIC	Anual	Sector da Indústria e Comércio, Instituição de Promoção das Pequenas e Médias Empresas, Federação das Mulheres Empresárias e Associação das	Relatórios de pesquisa de associações comerciais, Relatório Anual do AZCLCA com balanço trimestral

Indicador	Definição	Linha de Base (2024)	Alvo (2030)	Fonte de Dados	Frequência	Responsável	Comunicando
						Pequenas e Médias Empresas	
Número de reuniões bem-sucedidas do Comitê de Implementação da Estratégia Nacional	Reuniões e decisões executadas em tempo hábil	0%	95%	MIC	Trimestral	Comitê de Implementação da Estratégia Nacional (CNFC)	Relatórios trimestrais

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	
AZCLCA	Acordo da Zona do Comércio Livre Continental Africana
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
UE	União Europeia
APE	Acordo de Parceria Económica
SACU	Países da União Aduaneira da África Austral
UA	União Africana
OMC	Organização Mundial do Comércio
AFC	Acordo de Facilitação do Comércio
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
PRONAI	Programa Nacional Industrializar Moçambique
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
GNL	Gás Natural Liquefeito
PIB	Produto Interno Bruto
SPG	Sistema Geral de Preferências
PMA's	Países Menos Avançados
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Commonwealth	Comunidade dos países falantes da língua inglesa
ZCL	Zona de Comércio Livre
AGCS	Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços
ISSM	Instituto Nacional de Supervisão de Seguros de Moçambique
PAPSS	Sistema Pan-Africano de Pagamentos e Liquidação
ENMC	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
MPME's	Micro, Pequenas e Médias Empresas
CNFC	Comité Nacional de Facilitação do Comércio

Preço — 350,00 MT